

O Direito Achado na Rua - volume 10

Introdução Crítica ao Direito como Liberdade



ORGANIZADORAS E ORGANIZADORES

José Geraldo de Sousa Junior

Alexandre Bernardino Costa

Nair Heloisa Bicalho de Sousa

Antonio Sergio Escrivão Filho

Adriana Andrade Miranda

Adriana Nogueira Vieira Lima

Clarissa Machado de Azevedo Vaz

Eduardo Xavier Lemos

Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas

Renata Carolina Corrêa Vieira

Vanessa Negrini

30
anos

O Direito Achado na Rua

EDITORA



UnB



Editora

O DIREITO ACHADO NA RUA

Introdução Crítica ao Direito como Liberdade

Volume 10



Organizadoras e Organizadores

José Geraldo de Sousa Junior
Alexandre Bernardino Costa
Nair Heloisa Bicalho de Sousa
Antonio Sergio Escrivão Filho
Adriana Andrade Miranda
Adriana Nogueira Vieira Lima
Clarissa Machado de Azevedo Vaz
Eduardo Xavier Lemos
Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas
Renata Carolina Corrêa Vieira
Vanessa Negrini

O DIREITO ACHADO NA RUA

Introdução Crítica ao Direito como Liberdade

Volume 10



Brasília, DF - 2021

© Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal, 2021
Setor de Autarquias Sul - Quadra 5, Lote 1, Bloco M
Brasília – DF CEP: 70070-939

© Editora Universidade de Brasília, 2021
SCS, quadra 2, bloco C, nº 78, edifício OK, 2º andar
Brasília – DF CEP 70302-907
Telefone: (61) 3035-4200
Site: www.editora.unb.br

Distribuição: Conselho Federal da OAB – OAB Editora/GRE e Editora Universidade de Brasília
E-mail: oabeditora@oab.org.br / contatoeditora@unb.br

Revisão e diagramação: Conselho Federal da OAB – OAB Editora/GRE

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por qualquer meio sem a autorização por escrito das Editoras.

O Conselho Federal da OAB – por meio da OAB Editora – e a Editora UnB ressaltam que as opiniões emitidas nesta publicação, em seu inteiro teor, são de responsabilidade dos seus autores.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Biblioteca Arx Tourinho)

D598

O Direito Achado na Rua : Introdução crítica ao direito como liberdade / organizador: José Geraldo de Sousa Junior [*et al.*] – Brasília: OAB Editora ; Editora Universidade de Brasília, 2021.

v. 10
728 p.

ISBN: 978-65-5819-009-7.

Nota de capa: “30 anos de O Direito Achado na Rua”

1. Direito, aspectos sociais, Brasil. 2. Estado democrático de direito, Brasil. 3. Justiça social, Brasil. 4. Movimento social, Brasil. 5. Política educacional, Brasil. I. Sousa Junior, José Geraldo, org. II. Série.

CDD: 340
CDU: 34 (81)

Impresso no Brasil

Gestão 2019/2022

Diretoria

Felipe Santa Cruz

Luiz Viana Queiroz

José Alberto Simonetti

Ary Raghiant Neto

José Augusto Araújo de Noronha

Presidente

Vice-Presidente

Secretário-Geral

Secretário-Geral Adjunto

Diretor-Tesoureiro

Conselheiros Federais

AC: Cláudia Maria da Fontoura Messias Sabino; **AL:** Fernanda Marinela de Sousa Santos, Fernando Carlos Araújo de Paiva e Roberto Tavares Mendes Filho; **AP:** Alessandro de Jesus Uchôa de Brito, Felipe Sarmento Cordeiro e Helder José Freitas de Lima Ferreira; **AM:** Aniello Miranda Aufiero, Cláudia Alves Lopes Bernardino e José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral; **BA:** Carlos Alberto Medauar Reis, Daniela Lima de Andrade Borges e Luiz Viana Queiroz; **CE:** André Luiz de Souza Costa; Hélio das Chagas Leitão Neto e Marcelo Mota Gurgel do Amaral; **DF:** Daniela Rodrigues Teixeira, Francisco Queiroz Caputo Neto e Ticiano Figueiredo de Oliveira; **ES:** Jedson Marchesi Maioli, Luciana Mattar Vilela Nemer e Luiz Cláudio Silva Allemand; **GO:** Marcello Terto e Silva, Marisvaldo Cortez Amado e Valentina Jungmann Cintra; **MA:** Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes, Charles Henrique Miguez Dias e Daniel Blume Pereira de Almeida; **MT:** Felipe Matheus de França Guerra, Joaquim Felipe Spadoni e Ulisses Rabaneda dos Santos; **MS:** Ary Raghiant Neto, Luís Cláudio Alves Pereira e Wander Medeiros Arena da Costa; **MG:** Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Bruno Reis de Figueiredo e Luciana Diniz Nepomuceno; **PA:** Afonso Marcus Vaz Lobato, Bruno Menezes Coelho de Souza e Jader Kahwage David; **PB:** Harrison Alexandre Targino, Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho e Rogério Magnus Varela Gonçalves; **PR:** Airton Martins Molina, José Augusto Araújo de Noronha e Juliano José Breda; **PE:** Leonardo Accioly da Silva, Ronnie Preuss Duarte e Silvia Márcia Nogueira; **PI:** Andrey Lorena Santos Macêdo, Chico Couto de Noronha Pessoa e Geórgia Ferreira Martins Nunes; **RJ:** Carlos Roberto de Siqueira Castro, Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara e Marcelo Fontes Cesar de Oliveira; **RN:** Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave, Artêmio Jorge de Araújo Azevedo e Francisco Canindé Maia; **RS:** Cléa Anna Maria Carpi da Rocha, Rafael Braude Canterji e Renato da Costa Figueira; **RO:** Alex Souza de Moraes Sarkis, Andrey Cavalcante de Carvalho e Franciany D'Alessandra Dias de Paula; **RR:** Emerson Luis Delgado Gomes e Rodolpho César Maia de Moraes; **SC:** Fábio Jeremias de Souza, Paulo Marcondes Brincas e Sandra Krieger Gonçalves; **SP:** Alexandre Ogusuku, Guilherme Octávio Batochio e Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró; **SE:** Adélia Moreira Pessoa, Maurício Gentil Monteiro e Paulo Raimundo Lima Ralin; **TO:** Antônio Pimentel Neto, Denise Rosa Santana Fonseca e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale.

Conselheiros Federais Suplentes

AC: Luiz Saraiva Correia, João Tota Soares de Figueiredo Filho e Odilardo José Brito Marques; **AL:** Ana Kilza Santos Patriota, João Luís Lôbo Silva e Sergio Ludmer; **AP:** Emmanuel Dante Soares Pereira, Maurício Silva Pereira e Paola Julien Oliveira dos Santos; **AM:** Márcia Maria Cota do Álamo e Sergio Rodrigo Russo Vieira; **BA:** Antonio Adonias Aguiar Bastos, Ilana Kátia Vieira Campos e Ubirajara Gondim de Brito Ávila; **CE:** Alcimor Aguiar Rocha Neto, André Rodrigues Parente e Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos; **DF:** Raquel Bezerra Cândido, Rodrigo Badaró Almeida de Castro e Wilson Marcelo Malchow Vedana; **ES:** Carlos Magno Gonzaga Cardoso, Luiz Henrique Antunes Alochio e Ricardo Álvares da Silva Campos Júnior; **GO:** Dalmo Jacob do Amaral Júnior, Fernando de Paula Gomes Ferreira e Rafael Lara Martins; **MA:** Deborah Porto Cartágenes, João Batista Ericeira e Yuri Brito Corrêa; **MT:** Ana Carolina Naves Dias Barchet, Duilio Piato Junior e José Carlos de Oliveira Guimarães Junior; **MS:** Afeife Mohamad Hajj, Luiz Renê Gonçalves do Amaral e Vinícius Carneiro Monteiro Paiva; **MG:** Felipe Martins Pinto, Joel Gomes Moreira Filho e Róbison Divino Alves; **PA:** Luiz Sérgio Pinheiro Filho e Olavo Câmara de Oliveira Junior; **PB:** Marina Motta Benevides Gadelha, Rodrigo Azevedo Toscano de Brito e Wilson Sales Belchior; **PR:** Artur Humberto Piancastelli, Flavio Pansieri e Graciela Iurk Marins; **PE:** Ademar Rigueira Neto, Carlos Antônio Harten Filho e Graciele Pinheiro Lins Lima; **PI:** Raimundo de Araújo Silva Júnior, Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa e Thiago Anastácio Carcará; **RJ:** Eurico de Jesus Teles Neto; Flavio Diz Zveiter e Gabriel Francisco Leonardos; **RN:** Fernando Pinto de Araújo Neto e Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade; **RS:** Beatriz Maria Luchese Peruffo, Greice Fonseca Stocker e Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira; **RO:** Jeverson Leandro Costa, Juacy dos Santos Loura Júnior e Veralice Gonçalves de Souza Veris; **RR:** Bernardino Dias de Souza Cruz Neto, Dalva Maria Machado e Stélio Dener de Souza Cruz; **SC:** José Sérgio da Silva Cristóvam, Sabine Mara Müller Souto e Tullo Cavallazzi Filho; **SP:** Alice Bianchini, Daniela Campos Liborio e Fernando Calza de Salles Freire; **SE:** Glícia Thaís Salmeron de Miranda, Tatiane Gonçalves Miranda Goldhar e Vitor Lisboa Oliveira; **TO:** Alessandro de Paula Canedo, Cabral Santos Gonçalves e Luiz Tadeu Guardiero Azevedo.

Ex-Presidentes

1. Levi Carneiro (1933/1938) **2.** Fernando de Melo Viana (1938/1944) **3.** Raul Fernandes (1944/1948) **4.** Augusto Pinto Lima (1948) **5.** Odilon de Andrade (1948/1950) **6.** Haroldo Valladão (1950/1952) **7.** Atílio Viváqua (1952/1954) **8.** Miguel Seabra Fagundes (1954/1956) **9.** Nehemias Gueiros (1956/1958) **10.** Alcino de Paula Salazar (1958/1960) **11.** José Eduardo do P. Kelly (1960/1962) **12.** Carlos Povina Cavalcanti (1962/1965) **13.** Themístocles M. Ferreira (1965) **14.** Alberto Barreto de Melo (1965/1967) **15.** Samuel Vital Duarte (1967/1969) **16.** Laudo de Almeida Camargo (1969/1971) **17.** Membro Honorário Vitalício José Cavalcanti Neves (1971/1973) **18.** José Ribeiro de Castro Filho (1973/1975) **19.** Caio Mário da Silva Pereira (1975/1977) **20.** Raymundo Faoro (1977/1979) **21.** Eduardo Seabra Fagundes (1979/1981) **22.** Membro Honorário Vitalício J. Bernardo Cabral (1981/1983) **23.** Mário Sérgio Duarte Garcia (1983/1985) **24.** Hermann Assis Baeta (1985/1987) **25.** Márcio Thomaz Bastos (1987/1989) **26.** Ophir Filgueiras Cavalcante (1989/1991) **27.** Membro Honorário Vitalício Marcello Lavenère Machado (1991/1993) **28.** Membro Honorário Vitalício José Roberto Batochio (1993/1995) **29.** Membro Honorário Vitalício Ernando Uchoa Lima (1995/1998) **30.** Membro Honorário Vitalício Reginaldo Oscar de Castro (1998/2001) **31.** Rubens Approbato Machado (2001/2004) **32.** Membro Honorário Vitalício Roberto Antonio Busato (2004/2007) **33.** Membro Honorário Vitalício Raimundo Cezar Britto Aragão (2007/2010) **34.** Membro Honorário Vitalício Ophir Cavalcante Junior (2010/2013) **35.** Membro Honorário Vitalício Marcus Vinicius Furtado Coêlho (2013/2016) **36.** Membro Honorário Vitalício Claudio Pacheco Prates Lamachia (2016/2019).

Presidentes Seccionais

AC: Erick Venancio Lima do Nascimento; **AL:** Nivaldo Barbosa da Silva Junior; **AP:** Auriney Uchôa de Brito; **AM:** Marco Aurélio de Lima Choy (licenciado); Grace Anny Fonseca Benayon Zamperlini (em exercício: 1º.01.2021 a 31.12.2021); **BA:** Fabrício de Castro Oliveira; **CE:** José Erinaldo Dantas Filho; **DF:** Delio Fortes Lins e Silva Junior; **ES:** Jose Carlos Rizk Filho; **GO:** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva; **MA:** Thiago Roberto Moraes Diaz; **MT:** Leonardo Pio da Silva Campos; **MS:** Mansour Elias Karmouche; **MG:** Raimundo Candido Junior; **PA:** Alberto Antonio de Albuquerque Campos; **PB:** Paulo Antonio Maia e Silva; **PR:** Cassio Lisandro Telles; **PE:** Bruno de Albuquerque Baptista; **PI:** Celso Barros Coelho Neto; **RJ:** Luciano Bandeira Arantes; **RN:** Aldo de Medeiros Lima Filho; **RS:** Ricardo Ferreira Breier; **RO:** Elton Jose Assis; **RR:** Ednaldo Gomes Vidal; **SC:** Rafael de Assis Horn; **SP:** Caio Augusto Silva dos Santos; **SE:** Inácio José Krauss de Menezes; **TO:** Gedeon Batista Pitaluga Júnior.

Coordenação Nacional das Caixas de Assistências dos Advogados – CONCAD

Pedro Zanete Alfonsin	Coordenador Nacional
Aldenize Magalhães Aufiero	Coordenadora CONCAD Norte
Andreia de Araújo Silva	Coordenadora CONCAD Nordeste
Itallo Gustavo de Almeida Leite	Coordenadora CONCAD Centro-Oeste
Luis Ricardo Vasques Davanzo	Coordenador CONCAD Sudeste

Presidentes Caixas de Assistência dos Advogados

AC: Thiago Vinicius Gwozdz Poerch; **AL:** Ednaldo Maiorano de Lima; **AP:** Jorge José Anaice da Silva; **AM:** Aldenize Magalhães Aufiero; **BA:** Luiz Augusto R. de Azevedo Coutinho; **CE:** Luiz Sávio Aguiar Lima; **DF:** Eduardo Uchôa Athayde; **ES:** Aloisio Lira; **GO:** Rodolfo Otávio da Mota Oliveira; **MA:** Diego Carlos Sá dos Santos; **MT:** Itallo Gustavo de Almeida Leite; **MS:** José Armando Cerqueira Amado; **MG:** Luís Cláudio da Silva Chaves; **PA:** Francisco Rodrigues de Freitas; **PB:** Francisco de Assis Almeida e Silva; **PR:** Fabiano Augusto Piazza Baracat; **PE:** Fernando Jardim Ribeiro Lins; **PI:** Andreia de Araújo Silva; **RJ:** Ricardo Oliveira de Menezes; **RN:** Monalissa Dantas Alves da Silva; **RS:** Pedro Zanete Alfonsin; **RO:** Elton Sadi Fulber; **RR:** Ronald Rossi Ferreira; **SC:** Claudia Prudencio; **SP:** Luis Ricardo Vasques Davanzo; **SE:** Hermosa Maria Soares França; **TO:** Sergio Rodrigo do Vale.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA

Felipe Sarmiento Cordeiro	Presidente
Gedeon Batista Pitaluga Júnior	Vice-Presidente
Andreia Araújo Silva	Secretária Geral
José Augusto Araújo de Noronha	Representante da Diretoria

Membros

Alberto Antonio Albuquerque Campos
Aldenize Magalhães Aufiero
Itallo Gustavo de Almeida Leite
Luciana Mattar Vilela Nemer
Luis Ricardo Vasques Davanzo

Paulo Marcondes Brincas
Pedro Zanette Alfonsin
Silvia Marcia Nogueira
Thiago Roberto Morais Diaz
Afeife Mohamad Hajj
Lucio Flávio Siqueira de Paiva
Monalissa Dantas Alves da Silva
Nivaldo Barbosa da Silva Junior
Raquel Bezerra Cândido

ESA Nacional

Ronnie Preuss Duarte Diretor-Geral
Luis Cláudio Alves Pereira Vice-Diretor

Conselho Consultivo:

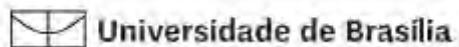
Alcimir Aguiar Rocha Neto
Auriney Uchôa de Brito
Carlos Enrique Arrais Caputo Bastos
Cristina Silvia Alves Lourenço
Delmiro Dantas Campos Neto
Graciela Iurk Marins
Henrique de Almeida Ávila
Luciana Christina Guimarães Lóssio
Igor Clem Souza Soares
Paulo Raimundo Lima Ralin
Thais Bandeira Oliveira Passos

Diretores (as) das Escolas Superiores de Advocacia da OAB

AC: Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira; **AL:** Henrique Correia Vasconcellos; **AM:** Ida Marcia Benayon de Carvalho; **AP:** Verena Lúcia Corecha da Costa; **BA:** Thais Bandeira Oliveira Passos; **CE:** Andrei Barbosa Aguiar; **DF:** Fabiano Jantalia Barbosa; **ES:** Alexandre Zamprogno; **GO:** Rafael Lara Martins; **MA:** Antonio de Moraes Rêgo Gaspar; **MT:** Bruno Devesa Cintra; **MS:** Ricardo Souza Pereira; **MG:** Silvana Lourenco Lobo; **PA:** Luciana Neves Gluck Paul; **PB:** Diego Cabral Miranda; **PR:** Adriana D'Avila Oliveira; **PE:** Mario Bandeira Guimarães Neto; **PI:** Aurelio Lobao Lopes; **RJ:** Sergio Coelho e Silva Pereira; **RN:** Daniel Ramos Dantas; **RS:** Rosângela Maria Herzer dos Santos; **RO:** Jose Vitor Costa Junior; **RR:** Caroline Coelho Cattaneo; **SC:** Marcus Vinícius Motter Borges; **SP:** Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho; **SE:** Kleidson Nascimento dos Santos; **TO:** Guilherme Augusto Martins Santos.

Presidente Executivo da OAB Editora

José Roberto de Castro Neves



Reitora | Márcia Abrahão Moura
Vice-Reitor | Enrique Huelva

EDITORA



Diretora | Germana Henriques Pereira
Conselho editorial | Germana Henriques Pereira (Presidente)
Fernando César Lima Leite
Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende
Carlos José Souza de Alvarenga
Estevão Chaves de Rezende Martins
Flávia Millena Biroli Tokarski
Jorge Madeira Nogueira
Maria Lidia Bueno Fernandes
Rafael Sanzio Araújo dos Anjos
Sely Maria de Souza Costa
Verônica Moreira Amado

Equipe editorial
Coordenadora de produção editorial | Marília Carolina de Moraes
Assistência editorial | Florindo Luciana Lins Camello Galvão

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO: O Direito Achado na Rua 30 Anos.....	19
AS UNIVERSIDADES E SEU PAPEL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	27
Márcia Abrahão Moura, Mônica Nogueira	
ABERTURA: saudação do Diretor da Faculdade de Direito.....	33
Mamede Said Maia Filho	
ENTREVISTA COM ROBERTO LYRA FILHO SOBRE A CRIAÇÃO DA NOVA ESCOLA JURÍDICA BRASILEIRA (NAIR), SEGUIDA DO PROGRAMA POR ELE ORGANIZADO PARA O CENTRO DE ESTUDOS DIALÉTICOS: O Direito Achado na Rua. Rascunhos inéditos.....	35
Roberto Lyra Filho	
DO QUE FALAMOS QUANDO FALAMOS SOBRE DIREITO.....	45
Richard L. Abel	
DA EXPANSÃO JUDICIAL À DECADÊNCIA DE UM MODELO DE JUSTIÇA	55
Boaventura de Sousa Santos	
Seção I - 30 anos de O Direito Achado na Rua: Desafios da Teoria Crítica do Direito no Brasil e na América Latina	
O DIREITO ACHADO NA RUA: questões de teoria e práxis.....	71
José Geraldo de Sousa Junior	
DESAFIOS DE LA TEORÍA CRÍTICA DEL DERECHO EN BRASIL Y EN LATINOAMERICA: democracia y Estado de Derecho a debate.....	103
María José Fariñas Dulce	
O DIREITO ACHADO NA RUA ENQUANTO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS IGUALITÁRIAS E SUPERAÇÃO DE VALORES ANTIDEMOCRÁTICOS.....	111
Bistra Stefanova Apostolova	
O DIREITO ACHADO NA RUA GARANTIDO PELA SUA EFICÁCIA MÍSTICA	119
Jacques Távora Alfonsín	

Seção II - Teorias Críticas dos Direitos Humanos

O DIREITO ACHADO NA RUA E O NEOLIBERALISMO DE AUSTERIDADE135

Alexandre Bernardino Costa

DESIGUALDADES, “EFEITO MATEUS” E EXCEÇÃO SÓCIO-JURÍDICA.....149

António Casimiro Ferreira

DIREITO ACHADO NA RUA, ENTRE LO CONSTITUYENTE, LO INSTITUYENTE Y LAS PRAXIS DE LIBERACIÓN.....153

David Sanchez Rubio

PELA DESCOLONIZAÇÃO DO PODER NO SISTEMA DE JUSTIÇA: o caso da ocupação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí pelo Movimento de Atingidos por Barragens (MAB).....171

Ela Wiecko de Castilho

NOVOS PARADIGMAS PARA A TEORIA DO DIREITO189

Antônio Alberto Machado

A TRAJETÓRIA TEÓRICA E PRÁTICA DE O DIREITO ACHADO NA RUA NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS: humanismo dialético e crítica à descartabilidade do ser humano203

Alexandre Bernardino Costa, Diego Augusto Diehl, Eduardo Xavier Lemos, Mariana Rodrigues Veras

Seção III - Pluralismo Jurídico e Constitucionalismo Achado na Rua

PLURALISMO JURÍDICO COMUNITÁRIO-PARTICIPATIVO: processos de descolonização desde o Sul219

Antonio Carlos Wolkmer

A CONTRIBUIÇÃO DO DIREITO ACHADO NA RUA PARA UM CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO231

Menelick de Carvalho Netto

CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA EN MÉXICO: de los *acuerdos de San Andrés* al *concejo indígena de gobierno*.....233

Jesús Antonio de la Torre Rangel

O DIREITO À ALIMENTAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO COLETIVO DOS POVOS INDÍGENAS245

Raquel Z. Yrigoyen-Fajardo

CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA: reflexões necessárias.....261

Gladstone Leonel Júnior; Pedro Brandão, Magnus Henry da Silva Marques

Seção IV - O Combate ao Racismo e ao Patriarcado: a Epistemologia Jurídica Afro-Diaspórica e Feminista

O DIREITO ACHADO NA ENCRUZA: territórios de luta, (re)construção da justiça e reconhecimento de uma epistemologia jurídica afro-diaspórica273

Luciana de Souza Ramos

ENEGRECENDO A TEORIA CRÍTICA DO DIREITO: epistemicídio e as novas epistemologias jurídicas na diáspora291

Maurício Azevedo de Araújo

AQUILOMBAR É PRECISO NO ENFRENTAMENTO AO RACISMO307

Selma dos Santos Dealdina

DIREITO, RELAÇÕES RACIAIS, TERRITÓRIOS NEGROS E EPISTEMOLOGIAS AFRODIASPÓRICAS313

Luciana de Souza Ramos, Emília Joana Viana de Oliveira

FEMINISMO CAMPONÊS POPULAR: uma afirmação histórica na luta por direitos das mulheres trabalhadoras do campo335

Rosangela Piovizani Cordeiro, Iridiani Graciele Seibert

GÊNERO, SEXUALIDADE E O DIREITO ACHADO NA RUA: da concepção à prática349

Lívia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Menezes Táboas, Fredson Oliveira Carneiro

Seção V - Educação para os Direitos Humanos e Práticas Emancipatórias de Mediação: 10 anos do Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos (NEP)

NÚCLEO DE ESTUDOS PARA A PAZ E DIREITOS HUMANOS (NEP): 30 anos363

Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Flávia Tavares Beleza

CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS375

Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Sinara Pollom Zardo

A MEDIAÇÃO ENTRE O DIREITO ACHADO NA RUA E O PÓLOS DE CIDADANIA.....385

José Eduardo “de Sousa” Romão

JUSTIÇA COMUNITÁRIA. JUSTIÇA E DEMOCRACIA MUITO ALÉM DOS TRIBUNAIS.....391

Gláucia Foley

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS ACHADA NA RUA: construção histórica e desafios atuais da EDH.....403

Adriana Andrade Miranda, José Humberto de Góes Junior, Lilia S. Rodrigues da Costa Vieira, Nair Heloisa Bicalho de Sousa

Seção VI - Expansão Judicial, Direitos Humanos e Acesso à Justiça no Brasil

EXPANSÃO JUDICIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL: reflexões em meio aos 30 Anos de O Direito Achado na Rua423

Fabio de Sá e Silva

ACESSO À JUSTIÇA E NEOLIBERALISMO: o direito a se achar na rua429

Gabriela Maia Rebouças

CONSTRUÇÕES POLÍTICO-JURÍDICAS A PARTIR DA SOCIEDADE CIVIL: do Direito Achado na Rua aos Direitos Humanos como projeto de sociedade439

João Batista Moreira Pinto

O ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL, A EXPANSÃO JUDICIAL E AS GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....453

Daniela Marques de Moraes

ACESSO À JUSTIÇA, TRADIÇÃO AUTORITÁRIA, REFORMAS E EXPANSÃO JUDICIAL SOB O OLHAR DE O DIREITO ACHADO NA RUA459

Alberto Carvalho Amaral, Antonio Escrivão Filho, José Carlos Moreira Silva Filho, Talita Rampin

Seção VII - O Direito Achado nos Rios e Florestas: Conflitos Socioambientais, Direitos Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais

O DIREITO IMPURO: achado na floresta, na terra e no mar.....477

Carlos Marés

DISPUTAS POR TERRA E DIREITOS NO CAMPO487

Sérgio Sauer, Acácio Zuniga Leite, Luís Felipe Perdigão de Castro

O DIREITO QUE NASCE DA ALDEIA.....503

Luiz Henrique Eloy Amado

TERRA TRADICIONALMENTE OCUPADA, DIREITO ORIGINÁRIO E A INCONSTITUCIONALIDADE DO MARCO TEMPORAL ANTE A PROEMINÊNCIA DO ART. 231 E 232 DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.....511

Adelar Cupsinski, Alessandra Farias Pereira, Cleber Cesar Buzatto, Íris Pereira Guedes, Rafael Modesto dos Santos, Roberto Antônio Liebgott

SUJEITO COLETIVO DE DIREITO E OS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS: a luta por direitos de acesso à terra e território.....523

Clarissa Machado de Azevedo Vaz, Renata Carolina Corrêa Vieira

Seção VIII - Movimentos Sociais e os Desafios da Assessoria Jurídica e Advocacia Popular

DIREITO E MOVIMENTOS SOCIAIS EM TEMPOS ILIBERAIS.....541

Scott L. Cummings

DIREITO ACHADO NA RUA: por que (ainda) é tão difícil construir uma teoria crítica do direito no Brasil?549

Sara da Nova Quadros Côrtes

CONSTRUINDO A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR: teoria e prática na atuação da Terra de Direitos565

Camila Cecilina Martins, Camila Gomes de Lima, Daisy Ribeiro, Élide Lauris, Jaqueline Pereira de Andrade, Luciana Cristina Furquim Pivato, Maira Souza Moreira, Naiara Andreoli Bittencourt, Pedro Sérgio Vieira Martins, Vercilene Francisco Dias

A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR E O DIREITO ACHADO NA RUA E NA PRÁTICA DO MST583
Euzamara de Carvalho

DIREITO À CIDADE: desafios e insurgências.....589
Adriana Nogueira Vieira Lima, Marcelo Cafrune, Sabrina Durigon Marques

ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR EM TEMPOS DE BARBÁRIE: resistência, luta e memória histórica599
Cloves dos Santos Araújo, Érika Lula de Medeiros, Helga Martins de Paula, Ludmila Cerqueira Correia, Pedro Teixeira Diamantino

EDUCAÇÃO POPULAR E PRÁXIS EXTENSIONISTA TRANSFORMADORA: a ação da Assessoria Universitária Popular e O Direito Achado na Rua611
Adda Luisa de Melo Sousa, Gabriel Remus Macêdo, Jana Louise Pereira Carilho, Kelle Cristina Pereira da Silva, Marcos Vítor Evangelista Próbio, Maria Antônia Melo Beraldo, Moema Oliveira Rodrigues

Seção IX - Direito como Liberdade: Perspectivas para um Novo Projeto de Sociedade

LA REFORMA INTELECTUAL Y MORAL DE BRASIL: derechos y hegemonía política.....627
Alberto Filippi

DIREITO COMO LIBERDADE: perspectivas para um novo projeto de sociedade651
Beatriz Vargas Ramos

OS MUNDOS DO TRABALHO NO BRASIL: desconstrução e resistência.....655
Cristiano Paixão, Eneida Vinhaes Bello Dultra, José Eymard Loguercio

O DIREITO ANIMAL ACHADO NA RUA671
Vanessa Negrini, Gabriela Jardim

DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS AO DIREITO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO679
Elen Cristina Gerales, Gisele Pimenta de Oliveira

O PAPEL DA OAB EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS HUMANOS.....687
Felipe Santa Cruz, Lorena Lima Moura Varão, Lourival Ferreira de Carvalho Neto

SOBRE OS ORGANIZADORES E AS ORGANIZADORAS.....	701
ARTE ACHADA NA RUA.....	703
Texto curatorial – Por uma composição estética crítica	
ARTISTAS.....	704
ANEXO A – PROGRAMAÇÃO	711



Título: Têmis

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2020

Descrição: Na obra, a artista resgata da infância a cena de um pescador retornando à sua casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Carregado de peixes, o pescador faz a separação. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. Surge daí uma releitura da artista sobre Têmis, a Deusa da Justiça, agora com a classe trabalhadora orientando o equilíbrio.



Título: Mulher Camponesa
Fotógrafo: Humberto Góes
Técnica: fotografia em preto e branco
Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



SEÇÃO V

Educação para a Paz e Práticas
Emancipatórias de Mediação de
Conflitos – 30 anos do Núcleo
de Estudos para a Paz e os
Direitos Humanos (NEP)

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS ACHADA NA RUA: construção histórica e desafios atuais da EDH

Adriana Andrade Miranda*

José Humberto de Góes Junior*

Lilia S. Rodrigues da Costa Vieira*

Nair Heloisa Bicalho de Sousa*

1 INTRODUÇÃO

A recente comemoração dos 30 anos de “O Direito Achado na Rua”, marcada com a realização do seminário que levou o mesmo nome, nos convida à reflexão sobre o que efetivamente queremos tratar quando nos referimos aos direitos humanos e, ainda, como esses direitos têm sido aplicados (ou não) ao longo do tempo, no sistema global, na América Latina, com todas as suas peculiaridades, e, mais particularmente, no Brasil.

Nessa reflexão, que passa pela análise da efetividade desses direitos, imprescindível repensarmos o papel que desempenha a educação em direitos humanos, considerada esta uma dimensão pedagógica dos processos instituintes e de efetivação de direitos humanos¹, sob uma perspectiva crítica e de acordo com as mais variadas realidades em que deve ser desenvolvida.

A proposta do presente artigo é, então, deitar os olhos mais particularmente sobre a educação em direitos humanos no Brasil, repensando a sua aplicação a partir da consideração de que uma educação em direitos humanos, quando permitida e devidamente adequada à realidade daquele a quem

* Doutoranda no PPGDH/Ceam/Unb, Mestre em Direito pela UnB, professora adjunta do curso de Direito da UFG.

* Professor do curso de Direito da UFG/Regional Goiás; Doutor em Direito, Estado e Constituição (UnB); Mestre em Ciências Jurídicas, Área de Concentração em Direitos Humanos (UFPB).

* Juíza de Direito do TJDF; diretora da Escola da Magistratura do Distrito Federal; professora de Direito Civil e de Direitos Humanos na Escola da Magistratura do Distrito Federal; especialista em Direito Constitucional pela Escola Superior do Ministério Público do DF; mestranda em Direitos Humanos pela Universidade de Brasília; graduanda em Filosofia pela Unb.

* Professora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) e do Departamento de Serviço Social da UnB. É líder do Grupo de Pesquisa do CNPq Direitos Humanos, Educação, Mediação e Movimentos Sociais e coordena o Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (NEP) do CEAM.

¹ A educação em direitos humanos (EDH), embora pareça cumprir um papel posterior à instituição de direitos, mais voltada portanto à sua efetivação, quando estabelecida como parte de um processo de construção da igualdade e da justiça, é apenas uma dimensão de processos mais amplos de configuração de um projeto de sociedade. Pensar a educação em direitos humanos como externa, leva ao equívoco de destituir os direitos humanos de seu aspecto emancipatório e dialético. Afinal, como se não houvesse nada mais a conquistar e como se essa ação reivindicatória não fosse um processo e, como tal, formadora de consciência das injustiças, das violências e silenciamentos históricos que precisam ser superados, estamos atrelados apenas à aplicação de normas que configuram ou dão suporte à realização de uma educação em direitos humanos formal, sustentada como política pública. Ainda que essa seja importante, para implementar a EDH, há que se rememorar um conceito mais amplo do ato de educar, também inscrito, à custa de lutas sociais importantes, na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), segundo o qual a educação se faz no decorrer da vida de cada sujeito, na família, nas ações cotidianas, na luta com os movimentos sociais e também na escola. (LYRA FILHO, 1980, 2006; GOÉS JÚNIOR, 2017; RUBIO, 2019).

se destina, de forma dialética, decorre da ação e é capaz de formar autênticos sujeitos de direitos, aptos a exercerem em plenitude a cidadania² prevista na Constituição Federal.

Em sendo assim, a reflexão proposta considera que, se por um lado a educação em direitos humanos tem por escopo a formação de sujeitos de direitos na busca pela emancipação, por outro lado, essa educação não pode ser ministrada de qualquer forma. Ela deve ser construída com o cuidado de quem busca a formação de um sujeito pluridimensional de direitos³.

Assim é que ao se propor uma “Educação em Direitos Humanos Achada na Rua” buscar-se-á compreender que, nesse processo educacional de formação dos sujeitos de direitos humanos, importa a análise das vivências diversas e do contexto social, cultural e histórico que integrarão o programa pedagógico necessariamente voltado às diferentes realidades.

É nesse pensar acerca das vivências daqueles para os quais a educação em direitos humanos é voltada que Carbonari (2010) pondera no sentido de que os processos educativos estão inseridos no amplo espectro de interação humana e se desdobram em aprendizagens e vivências diversas. A educação em direitos humanos, construída na base de uma compreensão pluridimensional do sujeito de direitos, promove os espaços de aprendizagem como exercício de reflexão e ação críticas.

Como complemento à proposta de reflexão acerca da educação em direitos humanos, serão trazidos, ao final, alguns exemplos de propostas pedagógicas alinhadas com o que convencionamos tratar como “Educação em Direitos Humanos Achada na Rua”. Essas propostas foram apresentadas por ocasião do seminário internacional em comemoração aos 30 anos de “O Direito Achado na Rua”, no Grupo de Trabalho denominado “Educação em direitos humanos, novos saberes e práticas pedagógicas emancipatórias”.

2 A TRAJETÓRIA FORMAL DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

Toda ponderação acerca dos caminhos trilhados em qualquer área do saber passa pelo confronto entre o que foi produzido, o que se produz e o que ainda se pretende produzir. Nesse caminhar, importa traçar, ainda que de forma breve, uma retrospectiva da trajetória formal da educação em direitos humanos (EDH), já que este é o ponto de partida capaz de sustentar um debate consistente sobre essa temática (SOUSA, 2016).

² Quando falamos em cidadania, vamos além de uma perspectiva cristalizada de cidadania, adstrita à condição de nacional de um país ou à vinculação a um Estado, submetido a suas leis e/ou de exigir o cumprimento de normas que possam garantir direitos abstratamente. A ideia de cidadania, como parte de processos de luta por justiça e igualdade, é construída pela ação coletiva de libertação, é parte e resultado da práxis de libertação. Afinal, se o direito é um vir-a-ser instituído nos embates de grupos e classes sociais para a construção da dignidade, como diriam Roberto Aguiar (2002) e Roberto Lyra Filho (1980, 2006), a cidadania também é. Está ligada à realização da condição de ser sem que se possa sofrer qualquer tipo de violência ou negação enquanto sujeito (GÓES JUNIOR, 2008). No dizer de Hannah Arendt (2012), é o direito de ter direitos, mas não é simplesmente isso. É o direito de ter direitos por ser respeitado na sua condição de ser, por não sofrer violência nem negação da sua condição de sujeito.

³ Expressão usada por Paulo Carbonari em seu artigo “Sujeito de direitos humanos” (2010). Para o autor, cada sujeito expressa a dignidade humana e sintetiza uma demanda por direitos humanos levada ao máximo. O sujeito de direitos é universal na medida em que se reconhece como tal e reconhece a sua humanidade na história e na utopia. Neste sentido, a garantia dos direitos é um processo de realização plena incorporando a diversidade e multidimensionalidade. A proposta de pluridimensionalidade do sujeito de direitos humanos dá materialidade à noção de subjetividade e contribui para constituí-la como uma demanda institucional.

Nessa retrospectiva, o marco importante é, sem dúvida, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, que prevê a educação como ferramenta para a expansão e garantia dos direitos humanos. A relevância deste documento é reconhecida por Nair Bicalho de Sousa para quem “esta declaração constituiu um farol para orientar os navegantes do campo dos direitos humanos nas décadas posteriores” (2017).

No contexto global, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), como marco ético-jurídico-político de construção de uma cultura universal de respeito aos direitos humanos, implicou historicamente em processos múltiplos culturais e políticos, direcionados às gerações futuras e a todos os povos. No campo político-institucional, a DUDH resultou num conjunto de responsabilidades por parte dos Estados-Membros em assumir medidas progressivas internacionais e nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos permeados e atravessados por práticas culturais, educativas e pelo reconhecimento social, cultural e ético-jurídico (ZENAIDE, 2010).

Ainda no contexto global de análise da trajetória da educação em direitos humanos, em 1974, a UNESCO elaborou a *Recomendación sobre la educación para la comprensión, la cooperación y la paz internacionales y la educación relativa a los derechos humanos y las libertades fundamentales*, dando um passo importante para institucionalizar, em escala internacional, práticas educativas e de formação para a cidadania (SOUSA, 2016). É a partir desse marco que começam a tomar corpo as diretrizes e estratégias em nível global para inserção dos direitos humanos numa perspectiva intercultural em todos os níveis e formas de educação (ZENAIDE, 2016).

Em 1989, importa destacar a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que, dentre outros objetivos, incluiu a necessidade de imbuir na criança o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, bem como aos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas (ZENAIDE, 2016).

Maria de Nazaré Zenaide (2016) considera a importância dos anos noventa do século XX, marcado por vários eventos e iniciativas no campo da educação em direitos humanos. Ela destaca o Fórum Internacional sobre Educação para os Direitos Humanos e Democracia, ocorrido em Túnis, em 1992; o Congresso Internacional sobre Educação para os Direitos Humanos e Democracia, em Montreal, no Canadá, que propõe o Plano de Ação Mundial sobre Educação para os Direitos Humanos e Democracia, tendo sido aprovado em 1993, na II Conferência Mundial de Direitos Humanos, em Viena.

Esta última, realizada sob a relatoria do Brasil, configurou um impulso para a discussão do tema dos direitos humanos na esfera do poder público e da sociedade civil brasileira (SOUSA, 2016). O Programa de Ação da Conferência de Viena destacou a importância da erradicação do analfabetismo, a inclusão de direitos humanos nos currículos de todas as instituições de ensino formal e não-formal, além da inclusão dos conteúdos da paz, da democracia e da justiça social e da Campanha Mundial de Informação Pública sobre Direitos Humanos (ZENAIDE, 2010).

Em 1994, foi aprovada a Declaração sobre o Ensino dos Direitos Humanos e o Plano de Ação Integrado sobre a Educação para a Paz, os Direitos Humanos e a Democracia, elaborado na Conferência Internacional de Educação em Genebra, com ratificação pela Unesco no ano de 1995 (ZENAIDE, 2016).

Por meio da Resolução n.º 49/184, aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, o período compreendido de 1994 a 2005 foi proclamado como a Década das Nações Unidas para a Educação em Direitos Humanos.

Ao destacar a importância dessa resolução, Zenaide (2010) faz referência à Década das Nações Unidas, invocando suas consequências para a educação em direitos humanos. Ela, então, enfatiza que:

O acesso à instrução é posto como uma forma de potencialização dos sujeitos para participarem e tomarem decisões na defesa dos seus direitos e dignidade. A educação enquanto bem e direito, assim como a crença na igualdade como conquista e utopia de todos é o que vai dinamizar todo um conjunto de compromissos em relação à educação em e para os direitos humanos (ZENAIDE, 2010, p. 16).

Ainda em termos de instrumentos internacionais, o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH), proposto pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em outubro de 2004, estabelece em seu Plano de Ação – segunda fase (2010-2014):

A educação em direitos humanos tem como objetivo promover o entendimento comum de que as pessoas são responsáveis para que os direitos humanos sejam realidade em todas as comunidades e na sociedade como um todo. Nesse sentido, cada um contribui para a prevenção no longo prazo dos abusos de direitos humanos e dos conflitos violentos, para a promoção da igualdade e do desenvolvimento sustentável e para o aumento da participação das pessoas nos processos de tomada de decisões dentro dos sistemas democráticos (UNESCO, 2012, p. 3).

Em 2011, a Assembleia Geral da ONU aprovou a Resolução n.º 16/1 sobre a *Declaración de las Naciones Unidas sobre Educación y Formación en Materia de Derechos Humanos*. Este foi um passo importante para difundir a educação em direitos humanos em diversos países.

No contexto específico da América Latina, a Conferência Regional sobre Educação em Direitos Humanos, realizada no México, em dezembro de 2001, teve o objetivo de avaliar a sua implementação na região (ZENAIDE, 2010), de modo a oferecer contribuições para as diferentes iniciativas em andamento.

A educação em direitos humanos na América Latina, assim como ocorreu no Brasil, segundo Zenaide (2010), surgiu no contexto das lutas sociais e populares como estratégia de resistência cultural às violações dos direitos humanos e como fundamento do processo emancipador de conquista e criação de direitos.

Neste sentido, a EDH na América Latina e no Brasil surge a partir das ações de organizações comunitárias pautadas na matriz educativa de Paulo Freire (1985), ou seja, na relação dialética entre educador, educadora e educando, educanda, no processo expansivo do movimento de educação popular e de adultos nos anos 1960. Os golpes militares que se sucederam entre os anos 1960 e 1970 no continente, com incontáveis violações dos direitos humanos, encontraram uma resistência democrática na sociedade civil dos diferentes países, que no caso do Brasil, se traduziu também em práticas educativas nos centros de defesa dos direitos humanos, nos projetos de extensão universitária, em bairros e igrejas – com destaque para a Igreja Católica e suas diferentes pastorais e comunidades eclesiais de base – dentre outras organizações sociais.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 é um marco quanto aos direitos humanos. Essa Constituição Cidadã, instituiu um modelo de Estado Democrático de Direito que “ampliou processos de

ratificação, criando no nível interno importantes mecanismos nacionais de proteção aos direitos humanos” (ZENAIDE, 2010, p. 19).

Abordando a importância da Constituição Federal de 1988, Dalmo de Abreu Dallari lembra que:

Pode-se afirmar, sem sombra de dúvida, que essa Constituição, pela intensa participação popular assim como pelo conteúdo, é a mais democrática de todas que o Brasil já teve e se inscreve na linha das Constituições democráticas europeias elaboradas depois da segunda guerra mundial, das quais, aliás, sofreu bastante influência. Houve condições para dar ao Brasil uma Constituição democrática e comprometida com a supremacia do direito e a promoção da justiça e isso foi feito pelos constituintes (DALLARI, 2010, p. 29).

Após a abertura democrática, o Brasil experimentou um momento de intensas atividades no campo dos direitos humanos e, particularmente, na educação em direitos humanos. Desde a criação do Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH) em 1980, e, especialmente, a partir da constituição do Centro de Recursos Educativos para a Educação em Direitos humanos do IIDH (1993), teve início a formação de educadores da América Latina por iniciativa de tal organização, que também se tornou uma agência de fomento para projetos de EDH nos diferentes países. Este impulso inicial foi fundamental para constituir um grupo de especialistas que retornaram ao Brasil com *expertise* para implementar propostas pedagógicas em diferentes regiões do país. Dessas experiências, surgiu a necessidade de se criar uma rede de trocas e de apoio teórico, metodológico e técnico, capaz de sustentar a difusão das iniciativas da sociedade civil organizada.

Em 1994, foi realizado o Seminário sobre Educação em Direitos Humanos, do qual resultou a criação da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos, uma entidade suprapartidária e suparreligiosa sem fins lucrativos com o objetivo de articular um movimento nacional em prol da educação em direitos humanos (ZENAIDE, 2014).

No ano seguinte, ocorreu o Encontro de Educação em Direitos Humanos e, em 1996, foi aprovada pelo Congresso Nacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Em 1997, foi realizado o I Congresso Brasileiro de Educação em Direitos Humanos na Universidade de São Paulo – USP, com a presença de mil duzentos e oitenta educadores que discutiram os princípios, as metodologias e especificidades da EDH (SOUSA, 2016).

Três cursos de Pós-Graduação em Direito, com áreas de concentração em Direitos Humanos, foram criados na Universidade Federal do Pará, na Universidade Federal da Paraíba e na Universidade de São Paulo, com apoio da Fundação Ford, em 2005. Seu objetivo era fomentar mais organizadamente o debate de direitos humanos dentro de programas de mestrado em Direito. Os cursos eram integrados por linhas de pesquisa com disciplinas específicas e tinham a participação de professoras e professores de campos diversos do conhecimento, provocando a inserção de outros métodos de pesquisa e de temas, e de compreensão dos direitos humanos não restrita à perspectiva formal, normativista, além de apoiar a formação em nível de mestrado de juristas negros e negras, por meio de cotas e de bolsas de estudos a eles e a elas destinadas.

Em 2012, foram instituídos no Brasil os Programas de Pós-Graduação Interdisciplinares em Direitos Humanos na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade de Brasília (UnB) e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), o que permitiu a

ampliação da formação de docentes, pesquisadores, pesquisadoras, gestores públicos e gestoras públicas neste campo. Neste mesmo ano, o Conselho Nacional de Educação (CNE), subsidiado pelo Comitê Nacional de Educação em Direitos humanos (CNEDH), aprovou, por meio da Resolução no. 1, as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos voltadas para a educação básica e superior, garantindo assim a implementação da EDH no sistema de ensino formal do país.

Esses são alguns dos marcos da educação em direitos humanos, importantes para a compreensão de sua trajetória ao nível nacional e no sistema mundial, de modo a fortalecer a sua institucionalização. No século XXI, a educação em e para os direitos humanos toma verdadeira feição de política pública, sendo exigido dos Estados membros da UNESCO relatórios de progresso de sua implementação nos diferentes países (ZENAIDE, 2014).

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, criou a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), vinculada à Presidência da República, com a finalidade de garantir a materialização de uma política pública de direitos humanos capaz de contribuir para superar as desigualdades sociais e as violações cometidas nesta área, especialmente pelos agentes do Estado. Uma das primeiras iniciativas do então novo secretário foi constituir o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH) com especialistas e representantes governamentais e da sociedade civil, cujas atividades principais eram elaborar, aprovar e monitorar as ações do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH); apresentar propostas de políticas governamentais e parcerias entre a sociedade civil e os órgãos públicos; propor e dar parecer sobre projetos de lei; propor ações para as instituições de ensino formal e para a capacitação da sociedade civil; indicar temas para estudos e pesquisas na área e estimular a criação de instâncias institucionais na esfera estadual e municipal para implementar políticas de educação em direitos humanos (EDH).

Em dezembro de 2003, foi aprovado o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos composto por cinco áreas: educação básica; educação superior; educação não-formal; educação dos profissionais de justiça e segurança; e, educação e mídia. Educar para a cidadania nos níveis ético, político, social e cognitivo era o objetivo principal deste plano, de modo a promover o respeito à igualdade, diversidade e liberdades fundamentais e a ampla participação social.

Em 2004, foi criada a Coordenação Geral de Educação em Direitos Humanos para implementar as orientações do CNEDH. Neste ano, foi iniciado, sob coordenação do CNEDH, um amplo debate sobre o PNEDH com representantes da sociedade civil e do Estado, cujas contribuições foram incorporadas à primeira versão do plano e, posteriormente, na versão definitiva do PNEDH, lançada em 2006.

Em 2012, por iniciativa do CNEDH junto ao Conselho Nacional de Educação (Resolução n. 01), foram aprovadas pelo Ministério da Educação as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos (DNEDH) pautadas nos princípios da dignidade humana, da igualdade de direitos, do reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, da laicidade do Estado e da democracia na educação. A sua concepção de EDH seguia as orientações do PNEDH ao propor o “uso de concepções e práticas educativas fundadas nos direitos humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas” (DNEDH, 2012, p.1). Nessa vertente, a EDH é definida como um processo multidimensional e sistemático que orienta a formação integral dos sujeitos de direitos.

Em âmbito nacional, a EDH está sediada no Decreto 7.037/2009, que institui formalmente o terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Integra o Eixo Orientador V e está organizada nas seguintes diretrizes: efetivação das diretrizes e dos princípios da política nacional de educação em direitos humanos para fortalecer uma cultura de direitos; fortalecimento dos princípios da democracia e dos direitos humanos nos sistemas de educação básica, nas instituições de ensino superior e nas instituições formadoras; reconhecimento da educação não-formal como espaço de defesa e promoção dos direitos humanos; promoção da educação em direitos humanos no serviço público; e, garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação para consolidação de uma cultura em direitos humanos.

O registro legal, além de institucionalizá-la, assimilou contornos importantes para a educação em direitos humanos. É certo que, por ser uma práxis de movimentos sociais, organizações e outros protagonistas, os princípios e a arquitetura atribuída legalmente não admitem que se considere a EDH como um projeto pronto e acabado. Voltada à formação de sujeitos de direitos em meio a constantes conquistas e igualmente constantes violações, requer criatividade e reinvenção metodológica, filosófica e legal, em específico em tempos de normalização da violência de Estado, de polarização política, de necropolítica⁴, de perda de direitos, de sobreposição de particularismos religiosos à ciência e à filosofia, de naturalização do racismo, do sexismo e de outros pontos de vista fundados em preconceitos e no desejo de eliminação de qualquer “outro” considerado diferente por sua condição pessoal e/ou social. Somente com atenção aos mais variados contextos, históricos, culturais, sociais, políticos, religiosos, tendo sempre como critérios o respeito e a capacidade de produção, reprodução e desenvolvimento da vida concreta (DUSSEL, 1977), é possível compreender os desafios de concretizar uma formação e, por conseguinte, uma cultura de direitos humanos.

3 A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS VOLTADA PARA A REALIDADE DO BRASIL

A análise da trajetória da educação em direitos humanos reveste-se de importância, na medida em que revela as conquistas alcançadas ao longo do tempo. O estudo em questão acaba por envolver o contexto mundial, com invocação de documentos internacionais que versam sobre essa temática, mas é importante considerar as particularidades do processo de luta e de reconhecimento dos direitos humanos na América Latina e mais particularmente no Brasil. Igual consideração deve se aplicar, conseqüentemente, à análise da evolução da educação em direitos humanos no contexto do Brasil.

Em outras palavras, é dizer que o estudo do modo como a educação em direitos humanos foi se constituindo em documentos internacionais e nacionais, quando direcionados os olhos para a realidade da América Latina e, conseqüentemente para a realidade do Brasil, envolve necessariamente a consideração dos processos históricos de lutas, marcados pela supressão reiterada de direitos a grande parcela da população especialmente nos governos autoritários e neoliberais.

⁴ O termo necropolítica foi cunhado por Achille Mbembe (2018) a partir da conexão do conceito de biopoder, estabelecido por Michel Foucault, e sua relação com as noções de soberania (imperium) e de estado de exceção em Carl Schmitt. Aqui, é usado analogicamente, fora do contexto do nazismo, para significar a política de morte implementada pelo Estado para a eliminação de um inimigo considerado racialmente inferior e cuja humanidade, por sua condição pessoal, é negada para justificar toda a ação de violência por que passa. São fundamentais nessa ação coordenada do Estado, a existência e implementação de mecanismos técnicos para conduzir pessoas à morte e a eliminação de sujeitos eleitos como inimigos do Estado, a propagação frequente da existência de uma exceção para constituir base normativa para o direito de matar, mais propriamente, de exterminar o outro.

Como afirma Humberto Góes (2018, p. 115) em sua “*carta sobre el desafío de educar niños, niñas y adolescentes para el respeto y para la democracia*”:

Si mis ideas, que son el reflejo de mi existencia, de mi camino, a pretexto del discurso científico y/o de los cánones académicos, se desfiguran artificialmente para negar su fuente, pasan a esconder al ser humano que las emprende. Pierden su capacidad de realizarse como un ejercicio de participación, del compartir de impresiones, de reflexiones, de experiencias.

E complementa:

Si puedo comunicar el mundo como lo he leído y los conocimientos que se constituyen en este proceso, lo hago desde mi realidad, de mis interacciones. Me forma la “conscienciación” de que soy con el otro y con el mundo. Eso igualmente me impone aclarar que, antes que nada, necesito hablar desde el contexto de dónde vengo yo.

Brasil es mi casa. Sus condiciones existenciales externas e internas afectan a mi escritura sobre todo porque influye en la forma como pienso y lo que veo cómo acción pedagógica posible. Para hablar de educación de niños, niñas y adolescentes no puedo menospreciar el hecho de que mi experiencia en cuanto educador popular ha sido producida en un país de la semi-periferia del mundo capitalista tomado por los intereses de los grupos financieros, grandes corporaciones y de una élite local que concentra las riquezas a través del canjeo de privilegios con los representantes del estado y del capital internacional. Al revés, debo acordar que, como diría Freire, siendo la educación en contra o en favor de alguien (1998; 2005), las acciones pedagógicas de que soy parte están pensadas en un país que admite la violencia, la explotación, el exterminio, la trata, el trabajo precario de niños, niñas y adolescentes, la esclavitud, el feminicidio, la LGBTfobia, el exterminio de indígenas, de campesinos y campesinas y lideranzas sindicales. En síntesis, que no garantiza derechos a la gente más pobre (HUMBERTO GÓES, 2018, p. 117).

É a partir dessa constatação, que se poderá pensar numa educação em direitos humanos articulada com a necessária construção de sujeitos de direitos humanos, na busca por compensação pelo débito histórico para com aqueles que tiveram a supressão reiterada de direitos.

Vê-se, assim, que a educação em direitos humanos não pode considerar, por óbvio, apenas a transferência de conhecimentos. Deve ser uma educação, pensada e planejada de forma horizontal, com estratégias metodológicas que consigam envolver as diferentes realidades, ensejando efetiva possibilidade de emancipação.

Para tanto, há que se ter em mente dois aspectos do cenário brasileiro atual. O primeiro diz respeito a aspectos formais e instrumentais da educação em direitos humanos.

O Decreto 7.037/2009, ao instituir o PNDH-3, em que, como dito acima, está sediada a EDH como política pública, criou o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento daquele Programa Nacional, cuja função era: a) promover a articulação entre órgãos e entidades envolvidos na implementação de suas ações programáticas; b) elaborar os Planos de Ação dos Direitos Humanos; c) estabelecer indicadores para o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos Planos de Ação dos Direitos Humanos; e, d) acompanhar a implementação das ações e recomendações. Em que pese estar em vigor, haver previsão de que a implementação do PNDH-3, além dos responsáveis diretos, exige parcerias com outros órgãos federais relacionados com os temas distribuídos em eixos orientadores e suas diretrizes, bem assim que as metas, prazos e recursos necessários para a implementação do PNDH-3 serão definidos e aprovados em Planos de Ação de Direitos Humanos bianuais, houve um

esvaziamento da política de direitos humanos do governo federal, por conseguinte, da EDH como política de Estado. Em paralelo ao ataque sistemático à formação escolar como um meio para a promoção de direitos humanos, isto é, para a superação de injustiças, preconceitos, discriminações, o que a tornaria “doutrinadora”, a gestão de Jair Bolsonaro emitiu o Decreto de 10.087/2019, que extingue o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento do PNDH-3.

Evidente que sem Planos de Ação, não há metas, prazos, recursos, bem assim com o fim da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), de seus órgãos responsáveis pela política de direitos humanos e de educação em direitos humanos e com a dissolução ou alteração de funções de órgãos sediados em outros Ministérios corresponsáveis por materializar direitos e políticas, o Programa Nacional de Direitos Humanos-3 perde força normativa. Torna-se um conjunto de promessas cuja função é a de evitar sanções internacionais ou que o Brasil perca acordos laterais e multilaterais.

Se direito é processo dentro de um processo histórico de libertação (LYRA FILHO, 1980; 2006), como pensar a educação em direitos humanos a partir de perspectivas exclusivamente formais, normativas, produzidas pelo Estado? Se pode ser importante que se torne uma política pública, por outro lado, esse meio não é o único e nem encerra toda a forma de EDH, sob pena de se retirar o seu aspecto emancipatório.

Para se falar em educação em direitos humanos, é preciso se perguntar sempre de que direito e de que direitos humanos se ocupa, isto é, quais são os conceitos de direito e de direitos humanos em que se fundamenta. Nunca é demais lembrar, a partir de Roberto Lyra Filho (1980; 2006), que se o direito nasce da luta de libertação, todo direito só pode ser considerado autêntico quando assume a condição de direitos humanos, portanto, mantém sua aliança com a justiça social e a eliminação de todas as formas de opressão e exploração. Sob esse pensamento, se o direito estatal é apenas uma forma de direito, a EDH como política pública ancorada em declarações, tratados, protocolos internacionais e em leis, ou seja, em mecanismos internacionais das Nações Unidas e em diretrizes nacionais brasileiras, é apenas uma forma de educação em direitos humanos. Em momento histórico em que, embora formalmente estruturada como ação de Estado, todos os órgãos federais que deveriam alimentá-la foram extintos ou tiveram funções alteradas para esvair determinações legais, não se pode imaginar que a EDH, o estímulo à reflexão e sua consequente produção de metodologias nesse âmbito serão fomentados pelo Estado. É preciso resgatar uma educação em direitos humanos, ainda que com outros nomes e menos formalmente organizada, que se faça na rua, em meio aos processos de luta.

O segundo aspecto da realidade diz respeito a sempre constante preocupação com a linguagem e o alcance da educação em direitos humanos. Parece fundamental neste momento histórico pensar a EDH em um país atravessado pela “ética pentecostal e neopentecostal” (GÓES JUNIOR, 2020) propagada em linguagem acessível cuja estrutura interna invoca imagens, conexões mentais conhecidas, de fácil elaboração e/ou sem lógica e coerência argumentativa, crenças tornadas senso comum, além de tentar simplificar, sob viés de um novo conservadorismo⁵ que elege os “direitos humanos” como “inimigo”, problemas complexos que pedem igualmente respostas complexas da sociedade.

⁵ Sobre o que aqui se chama de “novo conservadorismo”, pode-se indicar o artigo de José Humberto de Góes Junior intitulado “Ética pentecostal e neopentecostal: novo contexto sócio-político-jurídico para a defesa de direitos e o acesso à justiça”, publicado no V. 17, n. 91 (2020), da Revista de Direito Público, que aborda mais diretamente a relação entre particularismos religiosos e a propagação de um projeto de sociedade contra os direitos humanos. Além

As ideias de que a “salvação” e “a luta contra um inimigo difuso” sintetizado no que se chamam “ideias de esquerda”, “comunismo”, “direitos humanos” se sobrepõem à necessidade de ter direitos. As lutas sociais parecem tomar outra dimensão diante da polarização política, do ódio, que, de passo com o obscurantismo, a naturalização da violência, da desigualdade, da perda de direitos, da exploração do trabalho, surgem como elemento de um projeto de sociedade ao qual aderem pessoas cuja sobrevivência demanda ações do Estado contra todas as opressões e explorações (GÓES JUNIOR, 2020).

Parece fundamental refletir, nesse contexto, sobre quais linguagens podem ser empregadas para discutir direitos humanos. Há que se compreender como reinventar a educação em direitos humanos em um país onde uma moral religiosa estruturada no bojo de um “negócio de salvação” (MARIANO, 2008)⁶ e seus discursos conseguem ser mais plausíveis e ter maior acesso ao povo oprimido e explorado do que a EDH e a utopia dos movimentos sociais. É preciso entender por que grande parte da população brasileira desconfia, age contra os direitos humanos e contribui para uma conjuntura política favorável à violência de Estado, à perda de direitos e de garantias democráticas. Sob pena de falar para si mesma, de perder-se em sua importância autoproclamada ao estilo dos modos tradicionais de fazer ciência (SOUSA SANTOS, 2001), a EDH parece estar diante de um desafio teórico-metodológico que precisa ser assimilado para inspirar criatividade e alcance.

4 A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E O DIREITO ACHADO NA RUA

A abordagem lançada, a partir da vertente crítica da educação em direitos humanos, favorece seu entrelaçamento com “O Direito Achado na Rua” (DANR), na busca por novas propostas pedagógicas que ensejem a efetiva concretização do escopo emancipador e fomentador de formação de sujeitos de direitos.

Nessa abordagem, não se pode deixar de levantar as origens de “O Direito Achado na Rua”, o que implica, necessariamente, e, como justa homenagem, lembrar Roberto Lyra Filho⁷, seu grande idealizador e responsável pela expressão criada em 1978 e até hoje utilizada. Com base em sofisticada reflexão crítica quanto ao positivismo jurídico, produz-se a compreensão do direito, não como norma em que se exteriorize, senão como enunciação dos princípios de uma legítima organização social da liberdade (LYRA FILHO, 2006; ESCRIVÃO FILHO; SOUSA JÚNIOR, 2016).

Assim é que “O Direito Achado na Rua” surge com o propósito de compreender e refletir sobre a atuação jurídica dos novos movimentos sociais, concebendo que essas experiências populares são aptas à criação do direito. É, assim, um projeto constituído desde uma múltipla perspectiva epistemológica, orgânica e prática, que enuncia uma nova práxis para o direito (ESCRIVÃO FILHO; SOUSA JÚNIOR, 2016).

desse texto, a temática “novo conservadorismo” é abordada no livro “O novo conservadorismo brasileiro”, de Marina Basso Lacerda, publicado pela editora Zouk em 2019.

⁶ Segundo Ricardo Mariano (2008), o que ele chama de igrejas neopentecostais em seu artigo “Crescimento pentecostal no Brasil: fatores internos”, nos anos 1990, teve um crescimento quatro vezes maior do que a população brasileira.

⁷ Roberto Lyra Filho foi professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, fundador da Nova Escola Jurídica. Foi um intelectual brasileiro com formação marxista que incluiu a dialética como crítica ao direito brasileiro e criou a expressão “O Direito Achado na Rua” para identificar sua vertente teórico-crítica. É autor de várias obras, entre elas, “O que é o Direito”, publicada pela Editora Brasiliense em 1982.

No ano de 1986, com a morte de Lyra Filho, o projeto “O Direito Achado na Rua” começa a ganhar contornos concretos, agora com a coordenação dos professores José Geraldo Sousa Junior e Alexandre Bernardino Costa, sendo implementado no ano de 1987 como curso à distância coordenado pelo Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos – NEP e pelo CEAD – Centro de Educação à Distância, da UnB. Foi também no ano de 1987 lançado o livro “Introdução Crítica ao Direito”, que acabou se tornando o primeiro volume de uma série denominada “O Direito Achado na Rua” (SOUSA JÚNIOR, 2016).

A rua é tomada, na proposta de “O Direito Achado na Rua” como o local dos acontecimentos, onde se dá a formação de sociabilidades reinventadas que permitem abrir a consciência de novos sujeitos para uma cultura de cidadania e de participação democrática (ESCRIVÃO FILHO; SOUSA JÚNIOR, 2016).

E é essa mesma rua que deve ser tomada como lugar dos acontecimentos para a educação em direitos humanos. A rua onde estão aqueles para quem a educação transformadora deve ser voltada e que fornece os instrumentos para o planejamento adequado da educação apta à emancipação daqueles e daquelas que a usam como lugar de interconexão, de interlocução, em outras palavras, de luta.

5 UMA NOVA PROPOSTA: a educação em direitos humanos achada na rua

A expressão aqui utilizada, tomada por empréstimo de O Direito Achado na Rua (DANR) busca destacar, em especial, um aspecto deste projeto tão caro aos direitos humanos: a rua como o lugar dos acontecimentos. Ao se transferir para a rua a educação em direitos humanos, propõe-se que seu planejamento e estruturação considerem as diferentes dimensões da vida e se pautem no diálogo horizontal, com verdadeira escuta das vozes que de lá eclodem ou que nela se escondem. É uma educação que não tem apego aos métodos tradicionais sustentados numa suposta transferência vertical de conhecimentos e com pouca ligação à realidade social daqueles e daquelas para os quais é oferecida. Portanto, com efeitos limitados.

Uma “Educação em Direitos Humanos Achada na Rua” volta-se, então, para a transformação de mentalidades e modos de agir, tomando como instrumento de trabalho práticas sociais concretas, em articulação entre a teoria e prática, aptas à efetiva transformação do educando e da educanda. Nessa linha de raciocínio, Candau (2010, p. 405) destaca que se trata “portanto, de transformar mentalidades, atitudes, comportamentos, dinâmicas organizacionais e práticas cotidianos dos diferentes atores sociais e das instituições educativas”.

Ao abordar a metodologia, em meio à busca por uma educação em direitos humanos formadora de sujeitos de direitos, Candau (2010, p. 405) revela posicionamento que se coaduna com a proposta de uma Educação em Direitos Humanos Achada na Rua, ao sustentar que “o enfoque metodológico deve sempre privilegiar estratégias ativas que estimulem processos que articulem teoria e prática, elementos cognitivos, afetivos e envolvimento em práticas sociais concretas”.

Uma educação que encontra na rua uma multiplicidade de sujeitos como destinatários de sua ação deve, assim, se orientar à mudança social e para tanto não pode se utilizar de processos tradicionais de transferência de conhecimento, que apenas reafirmam as posições previamente estabelecidas de poder e submissão.

A Educação em Direitos Humanos Achada na Rua, como proposta crítica da educação em direitos humanos, deve ser criativa, transformadora e apta a promover o empoderamento de grupos e

pessoas que historicamente têm tido menos poder na sociedade e se encontram dominados, submetidos, excluídos ou silenciados na vida cotidiana e nos processos sociais, políticos, econômicos e culturais (CANDAU; SACAVINO, 2013).

É uma proposta que deve extrair da rua o que aqueles e aquelas que nela estão ou nela se impõe o silêncio anseiam enquanto descobrem o processo de emancipação.

6 PROPOSTAS DOS ENSAIOS TEÓRICOS E DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EMANCIPATÓRIAS APRESENTADAS NO SEMINÁRIO INTERNACIONAL

O GT1 – “Educação em direitos humanos, novos saberes e práticas pedagógicas emancipatórias” –, após as apresentações durante o Seminário, recebeu vinte e quatro trabalhos completos, relacionados em sua maioria a ensaios teóricos sobre o ensino jurídico crítico e emancipatório, à educação em direitos humanos e à inclusão social, além de experiências de práticas pedagógicas voltadas para estudantes da educação infantil, ensino fundamental, médio e superior e de reintegração social de pessoas presas. Este conjunto de textos revelou a capacidade de reflexão teórica dos apresentadores e das apresentadoras com a utilização de autores e autoras relacionados à produção acadêmica dos pesquisadores e das pesquisadoras de O Direito Achado na Rua, assim como às práticas pedagógicas criativas e inovadoras desenvolvidas no espaço escolar.

Os oito ensaios sobre ensino jurídico voltados para questões discentes enriqueceram o debate com críticas à dogmática jurídica dos cursos de direito e seus reflexos nas sentenças judiciais referentes aos processos previdenciários, ênfase na articulação entre o DANR e a prática das lutas sociais, experiências de formação em questões de gênero e de defensores populares de direitos humanos em comunidades quilombolas, além de destacar o papel da literatura jurídica crítica e da pedagogia waratiana para uma nova práxis dos direitos humanos e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) com vistas a garantir um ensino de qualidade.

Os dois ensaios sobre docentes da área do direito apresentaram a experiência dos formuladores da Turma Especial de Direito para Beneficiários da Reforma Agrária da UEFS na Bahia e uma pesquisa realizada com docentes do ensino superior privado do Distrito Federal sobre suas concepções e práticas pedagógicas utilizadas na área da educação em direitos humanos. Nesta última temática, quatro trabalhos apresentados destacaram o princípio da dignidade humana, o resgate de saberes e cosmologias ancestrais para ressignificar os sentidos da água e da natureza, a importância do PNDH 3 para garantir o combate às violações dos direitos humanos e o papel da EDH como prática emancipatória da população de rua.

Na esfera da inclusão social, duas apresentações feitas abordaram a relação entre a teoria crítica dos direitos humanos e a educação inclusiva, assim como a importância da acessibilidade para a autonomia e dignidade da pessoa com deficiência. Finalmente, em relação às práticas pedagógicas, cinco trabalhos foram expostos: três relacionados ao ensino fundamental, dois ao ensino médio, dois ao ensino superior e um à educação infantil. As temáticas abordadas no ensino fundamental incluíram a mediação social como instrumento da EDH; a formação em cidadania, direitos, deveres, igualdade e diferença e o reconhecimento do estudante com deficiência como sujeito de direitos. No ensino médio, houve destaque para a ação pedagógica da EDH e a transversalidade dos direitos humanos na educação profissional.

No ensino superior, foi tratado o tema da diversidade no currículo de um curso de direito de uma universidade pública e a experiência de extensão universitária em curso de direitos humanos para jovens baseado na proposta de educação popular de Paulo Freire. Na educação infantil, a realização de rodas de leitura com crianças utilizando a literatura infantil revelou a importância desta para desenvolver o diálogo sobre questões de identidade e diferença. Para finalizar, houve a apresentação de uma outra experiência de extensão universitária voltada para a reintegração social de detentos.

Este conjunto de ensaios teóricos e práticas pedagógicas expressam a presença da “Educação em Direitos Humanos Achada na Rua” como uma polifonia de vozes e práticas sociais concretas, que articulam teoria e prática envolvendo diferentes atores e atrizes sociais, tendo em vista a formação de sujeitos de direitos críticos e multidimensionais, comprometidos com a transformação social emancipatória.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto parte da reflexão sobre a educação em direitos humanos como uma dimensão pedagógica dos processos instituintes e de efetivação dos direitos humanos em perspectiva crítica. Nesta vertente, adota uma postura dialética e emancipatória dos direitos humanos, pautada no processo de construção da igualdade e da justiça, tendo em vista um projeto de sociedade capaz de constituir o ato de educar como algo presente na vida familiar, nas ações cotidianas, nas escolas e universidades e nas lutas histórico-sociais.

A principal proposta deste trabalho é olhar a educação em direitos humanos no Brasil como um instrumento para a formação de sujeitos de direitos pluridimensionais (CARBONARI, 2010), a partir de aprendizagens e vivências diversas. Nesta perspectiva, está voltada para a ideia de cidadania como luta pela justiça e igualdade e para os direitos humanos como processos institucionais e sociais que possibilitam a abertura e consolidação de espaços de luta pela dignidade humana (FLORES, 2009).

Para contextualizar a proposta da educação em direitos humanos, o ponto de partida foi o cenário internacional, com destaque para as Nações Unidas e suas iniciativas para implementar uma política pública junto aos Estados Membros. Um primeiro passo foi dado com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) em 1948, um marco ético-jurídico-político para fomentar uma cultura universal de direitos humanos, cabendo aos Estados medidas progressivas de promoção, difusão e defesa dos direitos humanos, a partir de normas e práticas civis, políticas, econômicas, sociais e culturais.

A partir desta declaração, inúmeros outros protocolos, convenções, tratados e demais instrumentos e mecanismos internacionais foram instituídos, tendo em vista garantir que o poder público e a sociedade civil dos Estados Membros pudessem se apropriar dos conteúdos da democracia, da cidadania, da justiça social e da paz. Na esfera da educação, as Nações Unidas aprovaram a Década da Educação em Direitos Humanos (1995-2004) e lançaram o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (2004), a partir do qual foram elaborados os planos nacionais de educação em direitos humanos nos diferentes países.

Na América Latina, onde inúmeros golpes civis-militares se sucederam entre os anos 1960 e 1970, tendo como contrapartida a resistência democrática, a criação do Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH) na Costa Rica em 1980, foi um marco para a formação de educadores, que no caso do Brasil, desenvolveram projetos junto à sociedade civil e, posteriormente, se integraram em

propostas de institucionalização da política pública de educação em direitos humanos nos governos democrático-populares, ao nível nacional, estadual e municipal. O marco institucional dos direitos humanos no Brasil foi estabelecido com a Constituição Cidadã de 1988, a qual garantiu mecanismos nacionais de promoção e proteção dos direitos humanos. Em seguida, os Programas Nacionais de Direitos Humanos (PNDH) de 1996, 2002 e 2009 deram a configuração das políticas públicas neste campo. Em 2003, a criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos foi uma referência fundamental para a elaboração do primeiro Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2003), que foi sintetizado na sua versão de 2006 no Eixo 5 do Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (2009), e posteriormente, para a homologação pelo MEC das Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos (2012). A partir das diretrizes, a política pública de EDH na educação básica e superior ganhou consistência e difusão.

No seminário internacional do DANR a temática da educação dos direitos humanos foi representada com dezenas de trabalhos apresentados, dos quais 24 autores/as enviaram os textos finais para publicação. Destes, quinze foram ensaios teóricos sobre o ensino jurídico crítico e emancipatório e nove estavam relacionados às experiências de práticas pedagógicas inovadoras na educação infantil, básica e superior. Este expressivo conjunto de apresentações revelam estudos e práticas educativas para a formação de distintos sujeitos de direitos multidimensionais e comprometidos com a sua emancipação.

O cenário histórico atual reflete um retrocesso das políticas públicas de direitos humanos e educação em direitos humanos. Apesar dos avanços propostos pelo PNEDH de 2006 e o PNDH 3 (2009), a gestão governamental de Jair Bolsonaro emitiu o Decreto 9.759/2019 que extinguiu inúmeros conselhos, comissões e comitês de direitos humanos, esvaziando esta política estatal e substituindo-a por medidas, projetos e programas de teor discriminatório e doutrinador, opostos às propostas de justiça social e eliminação de todas as formas de opressão e exploração.

Neste sentido, a proposta é resgatar a educação em direitos humanos como processo de luta no espaço público, ou seja, na rua, contra o novo conservadorismo que transforma os direitos humanos em “inimigo”, de modo a estruturar um projeto de sociedade pautado em linguagem renovada e criativa.

Neste propósito, a Educação em Direitos Humanos Achada na Rua, articulando teoria e prática e voltada para a formação de sujeitos multidimensionais, se propõe a garantir o empoderamento de pessoas e grupos dominados, excluídos ou silenciados na vida cotidiana e nos processos econômicos, sociais, políticos e culturais, de modo a possibilitar sua emancipação de forma criativa e transformadora.

REFERÊNCIAS

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Educação em direitos humanos: desafios atuais. *In: SILVEIRA, Rosa G. et al. Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2010.

_____; SCAVINO, Susana Beatriz. Educação em direitos humanos e formação de educadores. *Educação*, Santa Maria (RS), v. 36, n. 1, 2013.

CARBONARI, Paulo César. Sujeito de direitos humanos: questões abertas e em construção. *In*: ROSA, Maria Godoy Silveira, *et al.* (org.). **Educação em Direitos Humanos**: fundamentos teórico-metodológicos. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2010.

DUSSEL, Enrique. **Para uma ética da libertação latino-americana**. Tradução: João Gaio. São Paulo ; Piracicaba: Loyola ; Unimep, 1977. (Acesso ao ponto de partida da ética ; 1).

DALLARI, Dalmo de Abreu. O Brasil rumo à sociedade justa. *In*: ROSA, Maria Godoy Silveira, *et al.* (org.). **Educação em Direitos Humanos**: fundamentos teórico-metodológicos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2010.

ESCRIVÃO FILHO, Antonio; SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. **Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016.

FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. 31. ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 2005.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 25. ed. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1998.

GÓES JUNIOR, José Humberto. Ética pentecostal e neopentecostal: novo contexto sócio-jurídico-político para a defesa de direitos e o acesso à justiça no Brasil. **Revista de Direito Público**, Brasília, v. 17, n. 91, p. 60-96, jan./fev. 2020.

_____. Carta sobre a práxis de ensinar/aprender/transformar – para superar o “eu” e o “outro” da educação popular, da extensão popular e da assessoria jurídica popular, **In(sur)gência: Revista de direitos e movimentos sociais**, v.2, n. 2, p. 291-232, jul./dez. 2016.

_____. Carta sobre el desafío de educar niños, niñas y adolescentes para el respeto y para la democracia. *In*: ALBERT, Sonia París; RICO, Sofía Herrero (org.). **Quehacer creativo**: Un desafío para nuestra cotidianidad. Madrid: Dykinson, 2018.

LACERDA, Marina Basso. **O novo conservadorismo brasileiro**: de Reagan a Bolsonaro. Porto Alegre: Zouk, 2019.

LYRA FILHO, Roberto. **O Direito que se Ensina Errado**: sobre a reforma do ensino jurídico. Brasília: Centro Acadêmico de Direito da UNB, 1980.

_____. **O que é direito**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2006. (Coleção Primeiros Passos ; 62).

MARIANO, Ricardo. Crescimento pentecostal no Brasil: fatores internos. **Rever**: Revista de Estudos da Religião, São Paulo, p. 68/95, 2008. Disponível em: https://www.pucsp.br/rever/rv4_2008/t_mariano.pdf.

SOUSA JR., José Geraldo. **O Direito Achado na Rua**: concepção e prática. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2015. (Coleção Direito Vivo ; 2).

SOUSA, Nair Heloísa Bicalho de. Retrospectiva histórica e concepções de educação em e para os direitos humanos. *In*: PULINO, L.H.C.Z. *et al.* (org.). **Educação em e para os direitos humanos**. Brasília: Paralelo 15, 2016.

_____. Trajetória histórica e desafios da educação em direitos humanos no Brasil e na América Latina. **Revista Esmat**, Palmas, ano 9, n. 13, 2017.

UNESCO. **2ª fase**. Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos (PMEDH), 2012. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/>. Acesso em: 5 jun. 2020.

ZENAIDE, Maria de Nazaré T. Introdução. *In*: SILVEIRA, Rosa G. *et al.* **Educação em Direitos Humanos**: fundamentos teórico-metodológicos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2010.

_____. A linha do tempo da educação em direitos humanos na América Latina. *In*: RODINO, Ana M.; TOSI, Giuseppe; FERNANDEZ, Mônica B.; ZENAIDE, Maria Nazaré (org.). **Introdução**: Cultura e educação em direitos humanos na América Latina. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2014.

SOBRE OS ORGANIZADORES E AS ORGANIZADORAS

José Geraldo de Sousa Junior – Professor Titular da UnB, da Faculdade de Direito (Graduação e Pós-Graduação em Direito) e do CEAM (Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania); ex-Reitor da UnB; Co-Líder (Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ) do Grupo de Pesquisa e do Projeto O Direito Achado na Rua.

Alexandre Bernardino Costa – Professor Associado da Faculdade de Direito e da Pós-graduação em Direitos Humanos do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da UnB. Co-Líder (Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ) e do Grupo e do Projeto O Direito Achado na Rua.

Nair Heloisa Bicalho de Sousa – Professora Associada do Departamento de Serviço Social (Graduação e Pós-Graduação) e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH), do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), da Universidade de Brasília. Coordenadora do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (NEP), do CEAM. Líder do grupo de pesquisa do CNPq Direitos Humanos, Educação, Mediação e Movimentos Sociais.

Antonio Sergio Escrivão Filho – Professor do IESB. Doutor em Direito pela UnB. Advogado, membro do Conselho Consultivo da Terra de Direitos e pesquisador associado do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua (UnB).

Adriana Andrade Miranda – Professora Adjunta do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás, doutoranda no Programa de pós Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília (PPGDH/CEAM/UnB), pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua e pesquisadora do Núcleo de Estudos para Paz e os Direitos Humanos (NEP/CEAm/UnB).

Adriana Nogueira Vieira Lima – Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana. Pós-Doutora em Direito pela UnB. Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela UFBA. Pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua (UnB) e do Grupo Territorialidade, Direito e Insurgência (UEFS).

Clarissa Machado de Azevedo Vaz – Professora Assistente e coordenadora NPJ do curso de Direito da UFT campus Arraias; Doutoranda na UnB; Especialista e Mestre em Direito Agrário pela UFG; pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua; Advogada Popular.

Eduardo Xavier Lemos – Mestre e doutorando em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília. Pesquisador Associado do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua e do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (NEP). Professor Universitário e advogado.

Ísis Menezes Táboas – Doutora em Direito, Estado e Constituição e Mestre em Direitos Humanos pela Universidade de Brasília. Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua.

Renata Carolina Corrêa Vieira – Advogada do Instituto Socioambiental. Mestranda em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH/Ceam/UnB). Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua.

Vanessa Negrini – Doutora e mestre em Políticas de Comunicação e Cultura, pela Universidade de Brasília (2019 e 2017). Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua. Coordenadora do GEDAI - Grupo de Estudos sobre Direitos Animais e Interseccionalidades. Professora de Mobilização Pública e Direitos Animais.

ARTE ACHADA NA RUA

Série O Direito Achado na Rua. Volume 10.
Introdução Crítica ao Direito como Liberdade.
Curadoria: Judith Cavalcanti

Texto curatorial – Por uma composição estética crítica

A estética importa. A arte importa. São duas certezas sociológicas da sociedade em que vivemos, se é que podemos falar em certezas no campo sociológico. Talvez não precisemos ser tão categóricas, basta concordarmos que a estética e a arte têm papéis importantes neste mundo, neste plano e momento da história. Por isso, nada foi aleatório na composição estética desta publicação. Aliás, como não podia deixar de ser, já que O Direito Achado na Rua tem um diálogo muito íntimo com uma de principais referências teóricas na defesa de uma formação de profissionais sensíveis à vida, Luis Alberto Warat, um defensor do retorno integrativo entre “ciência” e “arte”.

Mantendo esta dimensão em mente, optei por uma estética para além da pura estética. Ou, em outras palavras, eu diria que a construção estética da obra tem um papel de embelezamento, sim, proporcionando suavidade ao olhar leitor. Mas não apenas. Tentei trazer, sobretudo, artistas e imagens que ajudem leitores e leitoras a desvendar os textos pelo que a filosofia chama de “aspectos mais sensíveis”.

Começo pela capa, espaço em que propus o resgate das cores do volume 1 do O Direito Achado na Rua, como uma referência à história de grupo, mas com uma nova roupagem, para simbolizar que nossa atuação, por ser essencialmente crítica, passa constantemente pela redefinição de si mesma e do mundo. A obra usada é uma ilustração digital de um pescador retornando à casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Nomeei-a *Têmis*, porque é esta a minha leitura sobre a Deusa da Justiça, um simbologia surgida de engates de memória de quando eu e minhas irmãs ajudávamos os pescadores a puxar a rede na beira do mar em troca de ficarmos com os peixes menores. Lembro que o pescador faz a separação dos peixes. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. A mim, parece o retrato perfeito do que buscam os conceitos mais contemporâneos de Justiça: a classe trabalhadora, em imparcialidade aberta, como diria Amartya Sen, orientando o equilíbrio.

Na parte interna do livro, outros contornos são trazidos para ilustrar a mesma busca crítica e a mim, juntaram-se o grupo de artistas que apresento a seguir. Todos e todas cederam os direitos de reprodução de suas obras para esta publicação sem nem mesmo pensar duas vezes e isto só me deixa com a certeza de que caminhamos para um mundo transformado por profissionais sensíveis. Espero que seus “jeitos de ver o mundo”, conduzam leitores e leitoras a um deslocamento a um universo em que a estética não nos superficializa mas nos aprofunda no mundo.

ARTISTAS

Humberto Góes

@humberto.goes78

Biografia

Nordestino de Aracaju/SE com residência em Brasília desde 2010. Um sujeito cujo sotaque, preservado como ato político, e sua curiosidade em conhecer lugares, gentes, sobretudo perceber como pessoas interagem e transformam o mundo e a si mesmas, são as marcas de sua atividade como professor, atualmente, do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás, e de sua fotografia, cujo objetivo é compartilhar como enxerga e como reflete a realidade em que se situa. Os anos de trabalho dedicados à advocacia popular e sua ação de defesa de Direitos Humanos atravessam e constituem sua sensibilidade fotográfica já exposta em conjuntos como “América Latina: um olhar de esperança”; “(A)Quem de Direito?!” e outros grupos de fotografias, sem denominação específica, publicados em capas de livros, alguns dos quais integram a própria coleção de O Direito Achado na Rua.

Ficha técnica

Título: Conquista

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2018

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



Ficha técnica

Título: Mulher Camponesa

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito



da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.

Ficha técnica

Título: Mulher Sem Terra com filha na Universidade

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



Judith Cavalcanti

@judith.cavalcanti.artist.br

www.judithcavalcanti.com

Biografia

Natural de Pernambuco (1981). Artista visual e *textile designer*. Por assumir a arte como essencial à existência e reconhecê-la como um direito, a artista orienta-se pelo debate político-filosófico e costuma retratar a cultura brasileira sob debates ideológicos contemporâneos. Desde o Golpe de 2016, a artista tem utilizado a arte como instrumento de fortalecimento do feminismo e crítica à situação atual de desrespeito aos direitos humanos no país. Seus trabalhos já compuseram obras técnicas e literárias. Recentemente, teve uma obra finalista do Absolut Creative Competition, convertida na edição limitada da embalagem de Natal de 2019. Já participou de diversas exposições artísticas em defesa de Direitos Humanos. É membro de O Direito Achado na Rua desde 2008, quando desenvolveu pesquisa para o mestrado em Direito, na Universidade de Brasília. Vive em Portugal.

Ficha técnica

Título: De Corpo e Alma

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica (original): Markers s/ papel 120g

Dimensão (original): 30x21 cm

Ano: 2018

Descrição: Longe da visão romantizada e estereotipada, indígenas são nossa grande referência de ligação de corpo e alma com, por um lado, a



natureza e o instinto e, por outro, com o respeito e a coletividade. Nesta obra, a figura da indígena é marcada na pele pelos nomes das comunidades indígenas brasileiras, simbolizando nossa história e nossa ancestralidade. Com os olhos fechados, ao vento, ela sente (não apenas vê) como essa história e ancestralidade a fortalecem.

Ficha técnica

Título: Le droit est dans la rue

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2019

Descrição: A ilustração é uma releitura de um dos famosos cartazes produzidos clandestinamente durante as madrugadas de 1968 pelo Atelier Populaire, como instrumento de protesto na França. Reformulada, a personagem principal é uma jovem negra periférica latino americana.



Ficha técnica

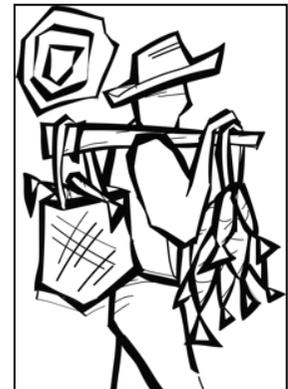
Título: Têmis

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2020

Descrição: Na obra, a artista resgata da infância a cena de um pescador retornando à sua casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Carregado de peixes, o pescador faz a separação. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. Surge daí uma releitura da artista sobre Têmis, a Deusa da Justiça, agora com a classe trabalhadora orientando o equilíbrio.



Ludmila Cerqueira Correia

ludcorreiaufpb@gmail.com

Biografia

Ludmila Cerqueira Correia, 41 anos. Professora universitária e advogada popular. Natural de Vitória da Conquista - BA, reside atualmente em João Pessoa - PB e tem se dedicado às atividades de docência, pesquisa e extensão na Universidade Federal da Paraíba. O seu interesse pela xilogravura está ligado às suas atividades no campo da assessoria jurídica popular, pois esta técnica de gravura se incorporou à cultura popular do Nordeste do Brasil ilustrando os cordéis dos poetas populares e trazendo uma linguagem de fácil acesso ao povo, característica da educação jurídica popular. A sua abordagem artística se relaciona com suas raízes baianas e com a sua atuação extensionista. Ludmila prioriza a

simplicidade da xilogravura popular, caracterizada pela linguagem direta e por temas do cotidiano do povo. Aprendeu com o tempo e a mágica desta técnica, ao utilizar a madeira e o linóleo para talhar os seus desenhos, que ainda é possível fazer arte de forma rústica.

Ficha técnica

Título: Baiana: a luta das mulheres negras

Artista: Ludmila Cerqueira Correia - ludcorreiaufpb@gmail.com

Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz

Dimensão (original): 23x32 cm

Ano: 2016

Descrição: A baiana de acarajé nesta gravura é símbolo de resistência desde o período da escravidão no Brasil. No período colonial, a venda do acarajé e de outros tipos de comida era feita pelas chamadas “escravas de ganho”, que eram obrigadas a pagar certa quantia aos seus proprietários e podiam ficar com o resto do que adquiriam. Com isso, muitas delas conseguiam o sustento de suas famílias e, inclusive, a compra de sua própria liberdade. Ainda hoje, as baianas de acarajé e outras mulheres negras seguem lutando por liberdade, dignidade e igualdade de oportunidades, para enfrentar as desigualdades sociais, as raciais e as de gênero. Esta obra pode despertar para a centralidade dessas questões, trazendo à tona as condições peculiares das mulheres negras, aqui representadas pela baiana de acarajé, trabalhadora bastante presente em algumas capitais do país.



Ficha técnica

Título: Desgrito: por uma pedagogia da loucura

Artista: Ludmila Cerqueira Correia - ludcorreiaufpb@gmail.com

Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz

Dimensão (original): 23x32 cm

Ano: 2018

Descrição: Esta gravura evidencia os efeitos do Poder Judiciário sobre a vida de grupos sociais subalternizados no Brasil, especialmente o das pessoas em sofrimento mental. Enquanto se vê uma justiça cega e surda, como representada na xilogravura pela estátua da justiça localizada em frente ao Supremo Tribunal Federal, também se observa uma mulher negra assustada diante dessa Corte. Essa arte foi feita durante a elaboração da tese de Doutorado intitulada “Por uma pedagogia da loucura: experiências de assessoria jurídica popular universitária no contexto da Reforma Psiquiátrica brasileira” (Ludmila Cerqueira Correia, UnB, 2018), a partir da releitura da obra “O grito”, de Munch.



O grito, que pode representar medo, sofrimento e desespero, no período da escrita da tese, de 2015 a 2018, foi ganhando também outra faceta, se transformando num grito de resistência contra as forças conservadoras e autoritárias que estão presentes e atuando nessa conjuntura.

Ricardo Rezende Figueira

Biografia

Ricardo Rezende Figueira, padre, antropólogo e professor de Direitos Humanos no Brasil e Direitos Humanos e Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio de Janeiro, está localizado no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos e coordena o Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo. Recebeu alguns prêmios nacionais e internacionais pelo compromisso com os Direitos Humanos e os prêmios Acadêmicos: Jabuti e Casa de Las Américas. Morou por 20 anos no sul do Pará onde atuou na Comissão Pastoral da Terra. Pintor e desenhista, expôs em Belo Horizonte e Juiz de Fora, Minas Gerais, e na cidade do Rio de Janeiro; tem trabalhos em capas de livros e produziu ilustrações para revistas e livros.

Ficha técnica

Título: (sem título)

Artista: Ricardo Rezende Figueira

Técnica (original): bico de pena s/ papel couche

Dimensão (original): 21x31 cm

Ano: 2019

Descrição: O desenho apresenta três figuras, em preto e branco, uma masculina, duas femininas. Ao lado, a mala. São migrantes, empreenderam um deslocamento físico e psicológico, como outsiders que povoam nosso mundo e apontam para a desigualdade social, étnica e de gênero. E podem estar perto ou longe de nossos olhos no trabalho escravo. Maltratados, estranhados, têm o olhar atento, olham de frente, têm sua dignidade, mesmo se ela não é respeitada, se são tratados como objeto, coisificados nas relações de produção, mesmo se não têm o direito à palavra e os lábios não são visíveis. Mas existem e podem se manifestar nas resistências, nas fugas, nas denúncias. Representam o mundo do trabalho urbano e rural, expressos no martelo, no prego, nas foices que se contemplam, na vassoura, na panela, nos três tijolos empilhados, na cana de açúcar, na lua e na lâmpada. Há escadas, há ondas, há um bordado de fios trançados nestas existências. É noite de aço, de dobras doloridas de perguntas. Mas virá o dia.



Ficha técnica

Título: Flores no asfalto

Artista: Ricardo Rezende Figueira

Técnica: bico de pena s/ papel couche

Dimensão (original): 21x31 cm

Ano: 2020

Descrição: Necropolíticas povoam a história humana, os caminhos parecerem obstruídos, no entanto, flores rompem o asfalto em uma manhã inesperada. A solidão humana descobre laços de solidariedade e a solidão vislumbra saídas. É hora da vigília.



ANEXO A - PROGRAMAÇÃO

Seminário Internacional

O Direito como Liberdade

30 Anos de O Direito Achado na Rua

APRESENTAÇÃO

Sejam bem vindas e vindos à Universidade de Brasília, e ao Seminário Internacional “O Direito como Liberdade”, em celebração aos 30 anos de O Direito Achado na Rua!

O direito como ‘expressão de uma legítima organização social da liberdade’, tal como formulado por Roberto Lyra Filho, constitui o marco conceitual original do projeto denominado O Direito Achado na Rua, expressão por ele criada. Nascido em meio à resistente beleza do cerrado, O Direito Achado na Rua emerge há 30 anos na Capital Federal no ambiente histórico dos trabalhos da Assembleia Constituinte, para constituir-se em um projeto de formulação de uma nova concepção de direito, em uma nova sociedade que se anunciava mais livre, justa e solidária, e que por seu turno apresentam hoje dilemas e desafios que nos convocam à reflexão-ação.

Neste contexto, o evento se apresenta como um espaço com disposição e potencial para colecionar elementos temáticos e estéticos, modos de interpretar, de narrar e de instituir redes e plataformas para a conformação teórico-prática dos protocolos de pesquisa e extensão que se projetarão no tempo, refletindo sobre o atual momento de crise paradigmática do direito, dos direitos humanos e da sociedade brasileira.

O seminário se constitui como um espaço de encontro e diálogo científico, institucional, social e cultural, proporcionando a troca de experiências acadêmicas e de assessorias jurídicas universitárias e advocacia popular em diversos campos temáticos e institucionais, se apresentando como espaço-tempo disposto a proporcionar a anunciação de modelos analíticos de impacto e potencial explicativo e de intervenção na realidade do direito, dos direitos humanos e da sociedade brasileira em perspectiva latino-americana, reúne e difunde análises e experiências de assessoria jurídica a povos indígenas e comunidades tradicionais, proteção e combate à violência contra a mulher e à população LGBT, combate ao racismo e projeção de conceitos e práticas aptas ao reconhecimento das diversidades raciais, econômicas, sociais, étnicas, culturais, de gênero e sexualidades, em suas diferentes formulações semânticas sobre o direito em face dos espaços sociais, autoridades estatais e instituições judiciais.

Desejamos um ótimo, participativo e instigante evento a todas e todos!

Comissão Organizadora e Científica

Coordenação Geral

José Geraldo de Sousa Junior - Coordenador

Alexandre Bernardino Costa - Vice-Coordenador Geral

Comissão Organizadora

Antonio Sergio Escrivao Filho - Presidente da Comissão Organizadora

Adriana Nogueira Vieira Lima - Vice-Presidente da Comissão Organizadora

Membros da Comissão Organizadora

Adriana Andrade Miranda

Cynthia de Lacerda Borges

Clarissa Machado de Azevedo Vaz

Claudiane Silva Carvalho

Eduardo Xavier Lemos

Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas

Ludmila Cerqueira Correia

Maria Antônia Melo Beraldo

Moema Rodrigues

Pedro Teixeira Diamantino

Renata Carolina Corrêa Vieira

Comitê Técnico-Científico

Nair Heloisa Bicalho de Sousa - Presidente do Comitê Técnico-Científico

Fabio de Sá e Silva - Vice-Presidente do Comitê Científico

Membros do Comitê Técnico-Científico

Diego Augusto Diehl

Gladstone Leonel da Silva Junior

Helga Maria Martins de Paula

Lívia Gimenes Dias da Fonseca

Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão

Talita Tatiana Dias Rampin

Vanessa Negrini

Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos

Direitos Humanos e Cidadania

Menelick de Carvalho Netto - Coordenador

Sinara Pollon Zardo - Vice-Coordenadora

PROGRAMAÇÃO

O Direito como Liberdade: 30 Anos de O Direito Achado na Rua
III Congresso Internacional em Direitos Humanos e Cidadania

Primeiro dia - 11 de Dezembro

Manhã

9:00h - CERIMÔNIA DE ABERTURA

Decanos da Universidade de Brasília Diretores do CEAM e da Faculdade de Direito Coordenadores do PPGD e PPGDH

10h - MÍSTICA DE ABERTURA

10:30h – 13h | MESA DE ABERTURA

30 ANOS DE O DIREITO ACHADO NA RUA: DESAFIOS DA TEORIA CRÍTICA DO DIREITO NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA

José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

Maria José Fariñas Dulce (Universidade Carlos III – Madrid/ESP)

Bistra Stefanova Apostolova (Universidade de Brasília)

Jacques Távora Alfonsín (Universidade do Vale do Rio Sinos)

Coordenação: Talita Tatiana Dias Rampin (Universidade de Brasília)

Tarde

14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHOS E OFICINAS

Noite

17h – 19h | LANÇAMENTO DE LIVROS

17h – 19h | MESA PPGDH

EDUCAÇÃO EM E PARA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO CONTEXTO DA AMÉRICA LATINA

Abraham Magendzo Kolstrein (Universidad de Chile)

Pedro Demo (Universidade de Brasília)

Sinara Pollom Zardo (Universidade de Brasília)
Lucia H. Zabotto Pulino (Universidade de Brasília)

19h – 21h | MESA

TEORIAS CRÍTICAS DOS DIREITOS HUMANOS

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília) António Casimiro Ferreira (Universidade de Coimbra/POR) David Sanchez Rubio (Universidade de Sevilha/ESP)
Antônio Alberto Machado (Universidade Estadual Paulista/UNESP)
Ela Wiecko de Castilho (Universidade de Brasília)

Coordenação: Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas (Doutoranda em Direito/UnB)

Segundo dia - 12 de Dezembro

Manhã

9:00h – 11h | MESA

O COMBATE AO RACISMO E AO PATRIARCADO: A EPISTEMOLOGIA JURÍDICA AFRO-DIASPÓRICA E FEMINISTA

Maurício Azevedo de Araújo (Universidade Federal da Bahia)
Rosângela Piovesani (Movimento de Mulheres Camponesas - MMC)
Givânia Maria da Silva (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ))

Coordenação: Livia Gimenes Dias da Fonseca (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

11h – 13h | MESA

PLURALISMO JURÍDICO E CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA

Antônio Carlos Wolkmer (Universidade Federal de Santa Catarina)
Jesus Antônio de la Torre Rangel (Universidade de Aguascalientes/MEX)
Raquel Zonia Yrigoyen Fajardo (Instituto Internacional de Derecho y Sociedad-IIDS/PER)

Coordenação: Gladstone Leonel da Silva Junior (Universidade Federal Fluminense)

Tarde

14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHOS E OFICINAS

Noite

17h – 19h | MESA NEP

EDUCAÇÃO PARA A PAZ E PRÁTICAS EMANCIPATÓRIAS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – 30 ANOS DO NÚCLEO DE ESTUDOS PARA A PAZ E OS DIREITOS HUMANOS

José Eduardo Elias Romão (Ouvidor da Petrobrás Distribuidora)

Gláucia Falsarella Foley (TJDFT – Justiça Comunitária)

Flávia Tavares Beleza (NEP – Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos)

Coordenação: Nair Heloisa Bicalho de Sousa (Universidade de Brasília)

19h – 21h | MESA

EXPANSÃO JUDICIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL

Fábio Costa Morais de Sá e Silva (Universidade de Oklahoma/EUA)

Daniela Marques (Universidade de Brasília)

João Batista Moreira Pinto (Universidade Federal da Paraíba)

Coordenação: Antonio Escrivão Filho (Centro de Ensino Superior de Brasília)

Terceiro dia - 13 de Dezembro

Manhã

09h – 11h | MESA

O DIREITO ACHADO NOS RIOS E NAS FLORESTAS: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, DIREITOS INDÍGENAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Carlos Frederico Marés de Souza Filho (Pontifícia Universidade Católica do Paraná)

Sérgio Sauer (Universidade de Brasília)

Eloy Terena (Associação dos Povos Indígenas do Brasil/APIB)

Cleber Buzatto (Conselho Indígena Missionário/CIMI)

Coordenação: Renata Carolina Corrêa Vieira (Mestranda em Direitos Humanos/UnB)

09h – 11h | MESA PPGDH (Auditório da FACE)

DEMOCRACIA, CONSTITUCIONALISMO, MEMÓRIA E HISTÓRIA

José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

João Batista Moreira Pinto (Universidade Federal da Paraíba)

Alexandre Bernardino (Universidade de Brasília)

Menelick De Carvalho Netto (Universidade de Brasília)

11h – 13h | MESA

MOVIMENTOS SOCIAIS E OS DESAFIOS DA ASSESSORIA JURÍDICA E ADVOCACIA POPULAR

Sara da Nova Quadros Côrtes (Universidade Federal da Bahia)

Scott Cummings (Universidade da Califórnia/Los Angeles)

Paulo Freire (Advogado do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST)

Darci Frigo (Terra de Direitos)

Coordenação: Clarissa Machado de Azevedo Vaz (Universidade Federal do Tocantins)

11h – 13h | MESA PPGDH (Auditório da FACE)

POLÍTICAS PÚBLICAS, MOVIMENTOS SOCIAIS, DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA

Wanderson Flor do Nascimento (Universidade de Brasília)

Renísia Cristina Garcia Filice (Universidade de Brasília)

David Sanchez Rubio (Universidade de Sevilha/ESP)

Ela Wiecko Volkmer de Castilho (Universidade de Brasília)

Tarde

14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHO E OFICINAS

Noite

19h – 21h | MESA DE ENCERRAMENTO (Local: Conselho Federal da OAB)

DIREITO COMO LIBERDADE: PERSPECTIVAS PARA UM NOVO PROJETO DE SOCIEDADE: Homenagem aos Advogados Roberto Armando Ramos de Aguiar e Luiz Carlos Simaringa Seixas

Nair Heloísa Bicalho de Sousa (Universidade de Brasília)

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília)

Cezar Britto (Conselho Federal da OAB)

Caroline Proner (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Marcello Lavenère Machado Neto (Conselho Federal da OAB)

Coordenação: José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

21h – 22h | Cerimônia de Encerramento

Felipe Santa Cruz (Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil)

Márcia Abrahão Moura (Reitora da Universidade de Brasília)

PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS

Primeiro dia - 11 de Dezembro

14h – 17h | Oficinas

Atividade 01

Oficina 01: Vez e Voz - Educação popular na prevenção e no enfrentamento ao tráfico de pessoas

Coordenação: Grupo Vez e Voz – Águas Lindas de Goiás

Oficina 02: Direito à Cidade sob a perspectiva do Direito Achado Na Rua.

Coordenação: NAJUP Negro Cosme

Atividade 02

Oficina 03: Desencarcerando mulheres: contribuições do direito achado no hospício

Coordenação: Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania – UFPB

Oficina 04: Oficina sobre o 1º Curso de Formação de Defensoras Populares: Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto

Coordenação: NAJURP - Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto

Atividade 03

Oficina 05: Educação e Direito como efetividade: a experiência da Primeira Turma de Graduação em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária e Agricultores Familiares Tradicionais no Brasil – UFG/Incrá/Pronera 2007-2012.

Coordenação: Prof. Dr. José do Carmo Alves Siqueira

Roda de Conversa 01: Roda de Conversa sobre experiências de ensino e aprendizagem à luz da concepção teórico e prática de O Direito Achado na Rua

Coordenação: Professores do Curso de Direito da UEFS, Coordenadores das Turmas Pronera e convidados

Atividade 04

Minicurso 01: As contribuições do pensamento político da Diáspora Africana para a política brasileira contemporânea

Coordenação: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGDH/Ceam/UnB

Atividade 05

Oficina 06: Saberes culturais não-hegemônicos

Coordenação: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PGDH/Ceam/UnB

Atividade 06

Oficina 07: A experiência do NEDA - UNESP

Coordenação: NEDA- UNESP

Segundo dia - 12 de Dezembro

14h – 17h | Oficinas

Atividade 07

Oficina 08: Participação social no âmbito das políticas urbanas do DF

Coordenação: Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (Regional Centro Oeste)

Atividade 08

Oficina 09: O que é o direito como liberdade?

Coordenação: REAJUPI – Rede de Ajups do Piauí

Oficina 10: Plano Popular: uma ferramenta para a construção de resistências comunitárias

Coordenação: Centro de Assessoria Jurídica Universitária – CAJU – UFC

Atividade 09

Oficina 11: Quebrar o silêncio: voz e a construção coletiva do direito das mulheres

Coordenação: Promotoras Legais Populares – Águas Lindas de Goiás

Oficina 12: Promotoras Legais Populares Libertárias/Jataí: uma experiência de extensão.

Coordenação: Promotoras Legais Populares de Jataí

Atividade 10

Oficina 13: Direito às manifestações e protestos sociais

Coordenação: Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP/DF)

Oficina 14: Assessoria Jurídica Popular e direitos das comunidades indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

Coordenação: Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP/DF) e Terra de Direitos.

Atividade 11

Oficina 15. Educação do Campo/ Educação em Direitos Humanos: experiência de formação inter e extraclasse, produção de conhecimento e desafios atuais.

Coordenação: Estudantes e egressos das Turmas de Direito dos Movimentos Sociais/PRONERA

Atividade 12

Oficina 16: Gênero, sexualidade e direitos humanos. A relação entre pessoas LGBTQI+ e instituições policiais: registros de crimes contra a diversidade sexual

Coordenação: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos–PPGDH/Ceam/UnB

Atividade 13

Oficina 17: Por que Direito à Cidade das Mulheres?

Coordenação: Candanga Advocacia Popular – DF

Oficina 18: O Teatro do Oprimido no enfrentamento da violência contra a mulher

Coordenação: AJUP Roberto Lyra Filho – UnB

Terceiro dia - 13 de Dezembro

14h – 17h | Oficinas

Atividade 14

Oficina 19: Assessoria Jurídica Universitária Popular: estratégias de resistência em contexto de remoção

Coordenação: Projeto Motyrum de Educação Popular em Direitos Humanos - Núcleo Urbano – UFRN – Natal.

Oficina 20: O papel da Assessoria Jurídica na promoção do acesso à justiça para além do âmbito Judiciário

Coordenação: SAJU/Rio Grande do Sul – UFRGS

Atividade 15

Oficina 21: Direitos Humanos Achado na Escola: prática emancipatórias de educação no CEM 3 de Ceilândia/DF

Coordenação: Projeto Educação Para Paz e Cidadania nas Escolas (PPGDH/UnB; NEP/CEAM/UnB). Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Renata Vieira, Daniel Ribeiro, Sueli Bellato e Renata D'Ávila.

Oficina 23: A luta por uma educação popular

Coordenação: Cursinho popular Maria Eloá Jataí/GO

Atividade 16

Oficina 24: Direito, Relações Raciais, Diáspora Africana e Sujeitos/as Coletivas de Direito

Coordenação: Maré – Grupo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro

Oficina 25: Escravidão e Liberdade: dialética do direito e práxis negra no Brasil

Coordenação: Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Questão Racial e Capitalismo Dependente – UFG/Jataí

Atividade 17

Oficina 25: Encarceramento e direitos humanos: o estado de coisas inconstitucionais e a Política Nacional de Prevenção e Combate à Tortura frente às “masmorras medievais” do Sistema Penitenciário Brasileiro.

Coordenação: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGDH/Ceam/UnB

Atividade 18

Oficina 26: Enunciados jurídicos para o direito à alimentação e nutrição Adequada

Coordenação: FIAN-Brasil e O Direito Achado na Rua-UnB

Atividade 19

Oficina 27: Direito, Marxismo e América Latina

Coordenação: Grupo de Estudos em Direito Crítico, marxismo e América Latina (GEDIC/UFERSA))

Roda de Conversa 02: Diálogos entre Lyrianos e Nepeanos: teorias críticas sobre pluralismo jurídico desde a América Latina

Coordenação: Grupo Constitucionalismo Crítico Latino-americano (UNESC)

PROGRAMAÇÃO DOS GTs

Primeiro dia - 11 de Dezembro

14h – 17h | Grupos de Trabalhos

GT 01 Educação em direitos humanos, novos saberes e práticas pedagógicas emancipatórias

Coordenação: Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Adriana Andrade Miranda e José Humberto de Góes Junior

GT 02 Acesso, controle social e expansão política da justiça

Coordenação: Talita Tatiana Dias Rampin, Antônio Escrivão Filho e Alberto Amaral

GT 04 Direito, gênero e diversidade

Coordenação: Livia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Táboas e Fredson Carneiro

GT 05 Movimentos sociais e sujeitos coletivos de direito

Coordenação: Roberta Amanajás, Rosane Lacerda, Clarissa Machado de Azevedo Vaz e Renata Carolina Correa Vieira

GT 06 Direito, relações raciais, territórios negros e epistemologias Afro-diaspóricas

Coordenação: Luciana Ramos e Emília Joana Viana de Oliveira

GT 07 Direito à cidade - Sessão 1

Coordenação: Adriana Lima, Enzo Bello, Marcelo Cafrune e Sabrina Durigon

GT 10 Direito à comunicação e à informação

Coordenação: Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

GT 12 Constitucionalismo Achado na Rua

Coordenação: Gladstone Leonel da Silva Junior, Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão e Magnus Henry

Segundo dia – 12 de Dezembro

14h – 17h | Grupos de Trabalho

GT 04 Direito, gênero e diversidade

Coordenação: Livia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Táboas e Fredson Carneiro

GT 09 Teoria crítica dos direitos humanos

Coordenação: Alexandre Bernardino Costa, Diego Augusto Diehl, Eduardo Xavier Lemos e Mariana Veras

GT 05 Movimentos sociais e sujeitos coletivos de direito

Coordenação: Roberta Amanajás, Rosane Lacerda, Clarissa Machado de Azevedo Vaz e Renata Carolina Correa Vieira

GT 10 Direito à comunicação e à informação

Coordenação: Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

GT 11 O Direito Animal Achado na Rua - Trabalhos 1 a 15

Coordenação: Vanessa Negrini e Gabriela Jardon

Terceiro dia – 13 de Dezembro

14h – 17h | Grupos de Trabalho

GT 03 Assessoria jurídica e advocacia popular

Coordenação: Ludmila Cerqueira, Helga Maria Martins de Paula, Érika Lula de Medeiros, Pedro Diamantino e Cloves Araujo

GT 07 Direito à cidade - Sessão 2

Coordenação: Adriana Lima, Enzo Bello, Marcelo Cafrune e Sabrina Durigon

GT 08 Trabalhadores, justiça e cidadania

Coordenação: Cristiano Paixão, Eneida Dultra e José Eymard Loguércio

GT 10 Direito à comunicação e à informação – Trabalhos 11 a 20

Coordenação: Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

GT 11 O Direito Animal Achado na Rua – Trabalhos 16 a 32

Coordenação: Vanessa Negrini e Gabriela Jardo

PROGRAMAÇÃO CULTURAL

1

Exposição Arte Resistência num Brasil de Retrocessos

Data: 10/12 à 14/12 (**exposição permanente**)

Local: Prédios da UnB em que ocorrerão as atividades do Seminário

Curadoria: Judith Cavancanti

Por causa dos retrocessos quanto a direitos básicos, flexibilização de instrumentos de defesa de minorias, permissividade a falas e atos fascistas, machistas, racistas e homofóbicos, existe uma crescente falta de identificação e inclusão dessas minorias no que tange à atual política brasileira. Direitos humanos básicos têm sido negados e grupos socialmente vulneráveis que já haviam alcançado um pouco mais de espaço no poder estão novamente desamparados e ameaçados. Dentre eles, as mulheres. Para muitas de nós, sobreviver já é um ato revolucionário. Para várias, a arte crítica tem sido um dos instrumentos de nossa resistência. A exposição Arte Resistência num Brasil de Retrocessos é fruto de uma junção de mulheres artistas que busca manter viva essa luta. As artistas optaram por uma exposição aberta à intervenção. As obras são reproduções de obras destas artistas, coladas em um compensado de madeira. Este formato foi escolhido para que funcione como “lambe”, simulando arte de rua (*street art*) e arte denúncia, propiciando um maior diálogo com a proposta conceitual da exposição. A ideia é que esta estrutura fique acessível ao público não somente para que vejam as obras, mas sobretudo para que tenham a oportunidade de intervir na estrutura completamente sem restrições quanto à forma ou ao conteúdo, ou seja, de maneira democrática e livre de censuras.

Artistas participantes:

Apipper - @apipper

Érica Nog (1995) - Fortaleza, Ceará. Multiartista licenciada em Artes Visuais pelo IFCE. Arte-educadora de 2015 a 2017, MAC- CE e mediadora de 2018 a 2019 pelo Instituto Cultural Iracema. Trabalha com aquarelas, guaches, grafite e muralismo. Suas temáticas giram em torno do feminismo, depressão e do lúdico.

Camila Moritugui - @moritugui

Camila Moritugui, 25 anos. Guarulhos, São Paulo. Designer e artista visual. Sua abordagem artística é sobre o auto-conhecimento. Estudos resultam em imagem e suas composições, uma grande ferramenta de transformação universal, responsável por provocar e aguçar os cinco sentidos.

Frances Amaral - @francesamaral.artes - www.francesamaral.tk

Frances Amaral (1989) - Natural de Belo Horizonte, MG. Artista múltipla, graduada em Artes Plásticas pela UEMG e em Design de Moda pela UniBH. Vem desenvolvendo uma série de trabalhos plásticos e autorretratos que discutem a relação com o corpo.

Ina Gouveia - @inagouveia

Ina Gouveia é artista visual e designer, nascida em 1995 na Paraíba, residente em Belo Horizonte. Trabalha com temáticas do corpo e da representatividade feminina, explorando técnicas analógicas e digitais.

Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br – www.judithcavalcanti.com

Judith Cavalcanti (Recife, 1981) é artista visual. Orienta-se pelo debate político- filosófico e costuma retratar a cultura brasileira sob debates ideológicos contemporâneos. Desde o Golpe de 2016, tem utilizado a arte como instrumento de fortalecimento do feminismo e crítica à situação atual de desrespeito aos direitos humanos no país.

Liz Under - @liz.under - www.lizunderart.blospot.com

Liz Under (1995) é uma artista visual autodidata nascida em Araraquara-SP. Sua arte provocativa e transgressora pode ser vista tanto nos muros, como nas telas e nos papéis. Atualmente expando na Galeria Transarte, na exposição "Sempre Gay" e no I DELAS Festival de Araraquara-SP.

Monica Barbosa - @_monica.barbosa

Natural do Piauí. Conta em narrativas visuais ilustradas um diálogo entre o feminino, o sentimento e as constantes proibições que giram em torno das mulheres. Suas obras refletem a construção do discurso e transgressão com um toque ancestral e orgânico.

Jaqueline Almeida - @jasqued

Jaqueline Almeida, artista visual e tatuadora Indaiatubana graduanda do curso de Artes Visuais da PUC Campinas. Suas obras exploram diversos materiais e técnicas, e abordam temáticas recorrentes em sua vida como o feminismo, crenças espirituais e sentimentos.

Júlia Bertú - @bertulha - juliabertu.pb.gallery

Júlia Bertú é artista mineira nascida em 1995. Com forte influência de elementos do estudo psicanalítico e inspirada pela curiosidade sobre o comportamento humano, trabalha com temáticas da memória, do feminino e da construção da identidade.

Mitti Mendonça - @mao.negra

Mitti Mendonça (São Leopoldo, 1990) é artista multimídia, criadora do projeto Mão Negra Resiste, que visa o protagonismo de poéticas negras na arte. Aborda o feminismo negro, a memória e o afeto. Usufrui de bordado, colagem, desenho e arte sonora para compor seus trabalhos.

Neska Brasil - @brasilneska

Neska Brasil (1980) - Natural de Campo Grande, MS. Mora em João Pessoa/PB. Artista visual e arte educadora, graduada em Artes Visuais - Licenciatura Plena em Artes Plásticas pela UFMS (2008). Desde 2016, dedica-se à pintura como método de resgate emocional, buscando compreender através da prática, as relações sociais intra e interpessoais.

Valeria Muñoz - @papelito.contato

Valeria Muñoz (Brasília, 1987) é uma artista brasileira feminista devotada ao papel e às suas inúmeras possibilidades de criação. Como uma boa libriana, desde a infância nutre profunda admiração pelas artes e o poder que suas diversas manifestações têm de forjar novas realidades.

2

Exposição fotográfica "(A)quem de direito!?"

Data: 10/12 à 14/12 (exposição permanente)

Local: Jardim da Faculdade de Direito

Fotógrafo: Humberto Goés

"(A)quem de direito!?" é o nome dado ao conjunto de 11 retratos extraídos do projeto de mesmo nome em andamento. Seu propósito é exaltar os novos sujeitos do ensino jurídico, a ocupação transformadora que produzem e a realização, para ser redundante, do caráter público da universidade pública brasileira. A palavra/presença e a presença/palavra configuradas na ocupação do espaço simbólico e material da universidade por quem de direito, historicamente, silenciado, aquém do direito à educação superior e da formação jurídica, é o que pretende expressar o trocadilho "(A)quem de direito!?" que dá nome à exposição. Cada retrato é um encontro de olhares, de vidas... e, como todo encontro, consciente ou inconscientemente, é a tentativa de entender e significar o que cada um e cada uma pode ser para o outro ou para a outra, como sua presença pode transformar a existência, renovar anseios, produzir conhecimentos. Ou seja, guarda um aspecto da interação entre estudantes da Turma de Direito do PRONERA da UFG/ Regional Goiás e o educador-fotógrafo que com eles e com elas trabalha. Porém, cada retrato, para além de pessoa em si mesma, emerge como a representação dos sujeitos que ocupam, que vivificam, que fazem da universidade uma construção integrada por quem de direito, por quem tem direito de ser, por quem tem o direito a realizar sua potência, por quem tem direito de desenvolver e oferecer-se a si e ao mundo sua capacidade, seu engenho, sua ação, sua experiência existencial e cognitiva. Por essa razão, as fotografias ganham corpo, interagem, falam da universidade enquanto são presença no espaço. Falam para a universidade enquanto falam de si e reivindicam um lugar para ser e estar. Os jardins da Faculdade de Direito são o seu lugar apropriado. Elas podem resistir às intempéries para estar no centro, fazerem-se notar com sua presença, que pode ser incômoda, como a luta por direitos.

3

Apresentação musical

Data: 12/12/19, às 18h30 (encerramento da mesa Educação para Paz e práticas emancipatórias de mediação de conflitos – 30 anos do Núcleo de Estudos para a Paz)

Local: Auditório Esperança Garcia – Faculdade de Direito

Cantora: Flávia Beleza (canto), Alessandro Borges (violão) e convidada

4

Apresentação musical

Data: 13/12/19 às 19h (MESA DE ENCERRAMENTO - DIREITO COMO LIBERDADE: PERSPECTIVAS PARA UM NOVO PROJETO DE SOCIEDADE: Homenagem aos Advogados Roberto Armando Ramos de Aguiar e Luiz Carlos Simaringa Seixas

Local: Conselho Federal da OAB

Cantora: Gláucia Falsarella Foley (canto) Jaime Ernest Dias (violinista), Alex Freitas (saxofonista)

5

Exposição de xilografia

Data: 11/12 à 13/12 (**exposição permanente**)

Local: Auditório Esperança Garcia - Faculdade de Direito

Artista: Ludmila Correia

6

Varal de Poesias Achadas nas Lutas: por direitos e arte

Data: 11/12 à 13/12 (**exposição permanente**)

Local: Faculdade de Direito

Curadoria: Helga Maria Martins de Paula

O Direito Achado na Rua inspira e mobiliza, é construído por vozes, braços e mãos que compreendem a possibilidade de emancipação humana e superação das opressões e exploração em sua forma e conteúdo. Como forma que traduz um conteúdo de acúmulos históricos desenhados nas ruas/campo/espço público, o Direito Achado na Rua também é arte quando explode nas expressões das subjetividades forjadas nas lutas dos sujeitos coletivos de direitos. Nesse sentido, mostrar as poesias-molotov de Noel Delamare e tantas e tantos outros é experienciar novas chances de arte-pão para nossos seres famintos. A gente quer direito... e arte: ambos achados na dimensão do encontro com o outro e consigo mesmo. O varal é pra ler, tocar, sentir e, principalmente, seguir. Sigamos: com a luta, a poesia e a esperança.

